SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 18 de Abril de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO IX | Nº 2079

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 89, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

DECRETO N° 89, de 17 de abril de 2018.

Dispõe sobre a definição de critérios e valores a serem pagos aos prestadores de serviços de locação de transportes, por viagem e, estabelece outras providências correlatas.

O PREFEITO CONSTITICIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais constantes no Art. 64, VII da Lei Orgânica, e levando-se em consideração ainda:
CONSIDERANDO a necessidade de atender aos reclames da população carente do município quanto à disponibilidade de veículos visando para realizar viagens para fazer exames e consultas médicas;
CONSIDERANDO a necessidade de atender aos titulares e adjuntos das Secretarias quanto à disponibilidade de veículos para resolver pendências administrativas e financeiras;
CONSIDERANDO a necessidade de atender aos profissionais da saúde quanto à disponibilidade de veículos para exercer suas atividades na zona rural do município;
CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer um preço máximo a ser pago aos prestadores de serviços de transporte, levando-se em consideração o tipo de veículo, locais de partida, destino final, os custos referentes à combustível, depreciação, disponibilidade de condutor de veículos e ainda de preços de passagens cobradas em ônibus e demais veículos de transporte de passageiros privados e particulares, ao preço individual (ida e volta) de R$ 27,00 (vinte e sete reais);
CONSIDERANDO ainda as consultas de preços e reuniões realizadas com diversos prestadores de serviços de transporte.
DECRETA:
Art. 1º Ficam definidos os valores máximos para contratação de prestadores de serviços de locação de transporte, por viagem (ida e volta), com disponibilidade de condutor de veículos e combustível sob a responsabilidade do contratado, levando-se em consideração ainda os seguintes critérios: tipo de veículo, ponto de partida e destino, conforme abaixo discriminado:
I - viagem por meio de veículo tipo passeio, com capacidade para até 4 (quatro) passageiros, partindo da **Zona Rural** com destino aos seguintes municípios:
a) Campina Grande - R$ 137,00 (cento e trinta e sete reais);
Queimadas - R$ 106,00 (cento e seis reais);
Boqueirão - R$ 65,00 (sessenta e cinco reais);
Cabaceiras/zona rural - R$ 45,00 (quarenta e cinco reais);
Cabaceiras/zona rural/PSF - R$ 60,00 (sessenta reais) **(*).**
(*) Locar veículos para realizar as viagens das equipes do PSF II e III da sede do município para a zona rural e no mesmo dia deve realiza outra viagem com pessoas carentes e/ou equipes do PSF para visitar pacientes em outros sítios da zona rural.
II - viagem por meio de veículo tipo passeio, com capacidade para até 4 (quatro) passageiros, partindo da **sede do município** com destino aos seguintes municípios:
a) Recife - R$ 400,00 (quatrocentos reais);
João Pessoa - R$ 300,00 (trezentos reais);
Campina Grande - R$ 123,00 (cento e vinte e três reais);
Queimadas - R$ 90,00 (noventa reais);
Boqueirão - R$ 40,00 (quarenta reais).
III - viagem por meio de veículo tipo caminhoneta veraneio, van e/ou similar, com capacidade para até 8 (oito) passageiros, partindo da **sede do município** com destino aos seguintes municípios:
a) Campina Grande - R$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais);
Queimadas - R$ 117,00 (cento e dezessete reais);
Boqueirão - R$ 65,00 (sessenta e cinco reais).
Art. 2º Fica estabelecido o valor máximo para contratação de veículos destinados ao serviço de locação de transporte, sob o critério de viagens realizadas dentro do território do município, cujo valor por quilômetro rodado, fica definido conforme abaixo discriminado:
R$ 0,90 (noventa centavos) por quilômetro rodado.

Art. 3º Os veículos bem como seus condutores, deverão apresentar a documentação exigida para celebração de contrato, devidamente legalizada e atualizada.

Parágrafo único: A documentação de que trata este Artigo, quando a contratação for com Pessoa Física, serão exigidos os seguintes documentos:

I - Documentos do veículo devidamente legalizado e em dia;
II - Documentos do condutor do veículo: carteira de habilitação com a correspondente classificação para o veículo atualizada, RG e CPF;
III - Alvará;
IV - Comprovante de situação cadastral no CPF;
V - Comprovante de residência;
VI - Certificado que comprove a regularidade fiscal perante a **Fazenda Federal** e **Municipal**, onde possa identificar o CPF do participante, dentro do prazo de validade;
VII - Prova de inexistência de débitos inadimplentes perante a Justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa **(CNDT).**

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2015/2016

Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa
1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa - São Mamede
2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho - Alagoa Grande
3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó
4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana
1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea
2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - Pombal
1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves - São Sebastião do Umbuzeiro
2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira - Juripiranga

Conselho Fiscal

Efetivos
Paulo Gomes Pereira - Areia
José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira
Jurandi Gouveia Farias - Taperoa
Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga
Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes
Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim
Jacinto Bezerra da Silva - Camalau
Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas
Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n° 034 de 04 de abril de 2017, este instrumento regulatório entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:8FF884FE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0011/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0011/2018

A PREFEITURA DE CABACEIRAS, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público a todos os interessados que no dia 02 de Maio de 2018 às 09h00min, horário local, na sala da CPL do município de Cabaceiras, localizada no antigo Tele Centro Comunitário Abílio Cavalcante, vizinho a sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Cel. Manoel Maracajá, nº 07 – Centro – Cabaceiras – PB, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 0011/2018, tipo Menor Preço Por Itens em cada lote. LICITAÇÃO EXCLUSIVA À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISTO NO ART. 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, tendo por objeto a: contratação de empresa do ramo para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetor de pneus para os veículos da frota oficial das diversas Secretarias de forma parcelada e de acordo com a necessidade de cada Secretaria, conforme especificações e quantidades constantes no Edital para o exercício de 2018.
As empresas interessadas poderão adquirir o Edital impresso mediante o pagamento de uma taxa de emolumentos no valor de R$ 20,00 (vinte Reais), referente ao custo reprográfico, que deverá ser efetuada através de guia própria emitida pelo setor de licitações e recolhida na tesouraria da prefeitura ou poderá ser solicitado na íntegra e gratuitamente através do telefone (83) 3356-1117, através do portal do TCE/PB https://portal.tce.pb.gov.br/ via (SAGRES CIDADÃO – Mural de Licitações – Licitações Previstas) e/ou por e-mail: cpl.cabaceiras17@hotmail.com das 09h00,im às 12h00min (horário local).

CABACEIRAS PB, 17 de Abril de 2018.

JOSÉ ALEXANDRE FILHO
Pregoeiro Oficial.

Publicado de forma resumida no DOE e Jornal A União.

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:9674F928

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 417/2018.

INSTITUI O DIA 14 DE MARÇO COMO O DIA MUNICIPAL DE COMBATE AO ASSEDIO MORAL NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL. (autoria do Vereador Igor Nóbrega de Medeiros)

O Prefeito Municipal de Junco do Seridó, Estado da Paraíba

Faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica instituído o dia 14 de março como o dia Municipal de Combate ao Assedio Moral no Serviço Público Municipal.

ARTIGO 2º - Neste dia, sem prejuízo de outras datas, serão realizadas campanhas, cursos e outras atividades educativas a fim de orientar servidoras, servidores, estagiárias e estagiários do Município de Junco do Seridó-PB sobre a identificação do assedio moral e suas respectivas formas de combate.

ARTIGO 3º - O Poder Executivo Municipal fará constar no calendário oficial de data e eventos do Município o "DIA MUNICIPALDE COMBATE AO ASSEDIO MORAL NO SERVIÇO PÚBLICO", no dia 14 de março.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Junco do Seridó/PB, 17 de abril de 2018.

KLEBER FERNANDES DE MDEIROS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:0125F6E3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 131/2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município**, e

Considerando, o disposto na **Lei Municipal nº 216/2005**, de 27 de maio de 2005, alterada pela **Lei Municipal nº 316/2012 (Instituição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS**, do município de Junco do Seridó/PB);

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR** os membros do **Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS**, do município de Junco do Seridó - PB, conforme representatividade especificada a seguir:
1. Secretaria de Agricultura:
TITULAR: José Agnaldo da Silva
SUPLENTE: Veronice Maria da Silva Oliveira

2. Câmara de Vereadores:
TITULAR: Ademir Araujo Nóbrega
SUPLENTE: Tatiana Diniz dos Santos

TITULAR: Bartolomeu Pinheiro da N. Junior
SUPLENTE: Fábio Júnior Gambarra

3. EMATER/PB:
TITULAR: Haroldo Lins de Medeiros
SUPLENTE: Cosme Bonifácio da Nóbrega

4. Instituições - Igrejas:
TITULAR: Arnaldo Pinheiro de Medeiros
SUPLENTE: Antonio Jose dos Santos

5. Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais:
TITULAR: Maria Aparecida Diniz Gomes Silva
Suplente: Margarida Maria da Silva

6. Associação dos Produtores Rurais do Distrito Bom Jesus:
TITULAR: Herivelton Gambarra de Medeiros
SUPLENTE: Nelciene Alves Nóbrega de Medeiros

7. Cooperativa dos Mineradores de Junco do Seridó - PB
TITULAR: José Ivanildo de Souza
SUPLENTE: Jorge Reinaldo Sobrinho

8. Associação Vale do Exú:
TITULAR: Maria Vitória da Silva de Oliveira
SUPLENTE: Onofre Laurindo da silva

9. Associação Comunitária Serra de Santana:
TITULAR: Aline Amélia da Silva Santos
SUPLENTE: Gilvanete Virginia Pereira

10. Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Carneira Veríssimo "Unidos para Vencer":
TITULAR: Jose Pereira da Silva
SUPLENTE: Heleno José Gomes

11. Associação Comunitária da Várzea da Carneira:
TITULAR: Expedito Inácio do Nascimento
SUPLENTE: Maria Lucia P. do Nascimento

12. Associação Comunitária da Ponta da Serra do Brandão:
TITULAR: Luzia Inês da Nóbrega Silva
SUPLENTE: Agenildo Alves da Nóbrega

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 02 de março de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço do Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó-PB, em 09 de março de 2018.

KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:16CBD5F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 132/2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município**, e

Considerando, o disposto na **Lei Municipal nº 216/2005**, de 27 de maio de 2005, alterada pela **Lei Municipal nº 316/2012 (Instituição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS**, do município de Junco do Seridó/PB);

Considerando, o teor da Ata da Assembléia Geral Extraordinária referente à reunião realizada pelo CMDRS em 02 de março de 2018;

Considerando, ainda, o interesse público e a necessidade administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º - ***NOMEAR*** como membros da **Diretoria do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS)** do município de Junco do Seridó/PB, para o biênio 2018/2020, os seguintes conselheiros:

Presidente: EXPEDITO INÁCIO DO NASCIMENTO
Vice-Presidente: MARIA VITÓRIA DA SILVA DE OLIVEIRA
Secretário: JOSÉ AGNALDO DA SILVA

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 02 de março de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço do Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó-PB, em 09 de março de 2018.

KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:01692EA7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 137/2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município,** na **Lei Municipal nº 137/2001,** na **Lei Municipal 138/2001** e na **Lei Municipal 329/2013.**

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar*****, a pedido, FERNANDO RÉGIS MEDEIROS DE FIGUEIRÊDO**, portador do CPF nº 072.633.984-94, RG nº 4.189.921 SSDS/PB (14/09/2013), PASEP nº 12992688640, do Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR**, com lotação no Departamento de Assistência Médica, Odontológica e de Enfermagem da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, e atuação na **COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA**, em jornada de trabalho de 40 horas semanais (T-40).

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 30 de março de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço do Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó-PB, em 12 de abril de 2018.

KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:3E5F6047

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 138/2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município,** na **Lei Municipal nº 137/2001,** na **Lei Municipal 138/2001** e na **Lei Municipal 329/2013.**

RESOLVE:

Art. 1º - ***Nomear*****, FERNANDO RÉGIS MEDEIROS DE FIGUEIRÊDO**, portador do CPF nº 072.633.984-94, RG nº 4.189.921 SSDS/PB (14/09/2013), PASEP nº 12992688640, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com atuação na direção da **UBS I Otília Balduino de Azevedo**, em jornada de trabalho de 40 horas semanais (T-40), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de abril de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço do Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó-PB, em 12 de abril de 2018.

KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:C61F1AAF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 139/2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município,** na **Lei Municipal nº 137/2001,** na **Lei Municipal 138/2001** e na **Lei Municipal 329/2013.**

RESOLVE:

Art. 1º - ***Nomear*, MARIA VITÓRIA DE SOUZA MEDEIROS**, portadora do CPF nº 060.247.244-03, RG nº 2.595.279 SSP/PB, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA**, com lotação no Departamento de Assistência Médica, Odontológica e de Enfermagem da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, e atuação na **COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA**, em jornada de trabalho de 40 horas semanais (T-40), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de abril de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço do Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó-PB, em 12 de abril de 2018.

KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:BC4437F7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 140/2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município,** na **Lei Municipal Nº 137/2001,** na **Lei Municipal 138/2001** e na **Lei Municipal 329/2013.**

RESOLVE:

Art. 1º - ***Nomear*, GILIANE GUEDES DOS SANTOS**, portadora do CPF nº 107.016.064-44, RG nº 3.862.423 SSDS/PB (28/05/2010), NIT 16186965881, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **SUB-COORDENADORA**, sob matrícula nº 1010708-9, com lotação no Departamento de Educação e Cultura da **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, em jornada de trabalho de 40 horas semanais (T-40), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 01 de abril de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Junco do Seridó - PB, em 13 de abril de 2018.

KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:B7F56293

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2018
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018

Objeto: **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E READEQUAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SANTO ONOFRE DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ-PB.**

Data da Abertura da Licitação: **08/05/2018 às 10h00min (horário local)**

Local: **CRAS – Centro de Referência de Assistência Social**
Avenida Balduíno Guedes, 855
Bairro Centro – Junco do Seridó-PB – Cep: 58.640-000

Legislação Aplicável: **Lei Federal nº 8.666/93**

Fonte de Recurso: **CONVÊNIO Nº 606/2017**
Governo do Estado da Paraíba
SEE – Secretaria de Estado de Educação
Valor: R$ 100.000,00

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Prefeitura Municipal de Junco do Seridó-PB, através de sua Comissão Permanente de Licitação, na Avenida Balduíno Guedes, 770, Bairro Centro, na sede do município ou pelo telefone (83) 3464-1069.

Junco do Seridó-PB, 17 de Abril de 2018.

POLLIANA LINS GOMES DE MEDEIROS
Presidente da CPL

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:D7123652

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00014/2018
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2018, que objetiva: Apresentação de Show de música no evento alusivo a Festividade de Emancipação Política de nossa cidade a se realizar no dia 23 de abril de 2018.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: IVANILDO DE OLIVEIRA FARIAS - R$ 10.000,00.

Alhandra - PB, 17 de Abril de 2018

RENATO MENDES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Edivaldo Cavalcante Oliveira
Código Identificador:3A79D906

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Apresentação de Show de música no evento alusivo a Festividade de Emancipação Política de nossa cidade a se realizar no dia 23 de abril de 2018.. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do

Município de Alhandra: 02021.13.695.1033.2074 - ATIV. COMEM. DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO. 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00069/2018 - 17.04.18 - IVANILDO DE OLIVEIRA FARIAS - R$ 10.000,00

Publicado por:
Edivaldo Cavalcante Oliveira
Código Identificador:9A4ECA97

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 027, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

INSTITUI COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO PARA ANÁLISE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 005/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso das atribuições previstas no art. 73, inciso VIII, combinado com o art. 93, inciso II, ambos da Lei Orgânica do Município e Lei Ordinária Nº 148, de 14 de outubro de 1993 (Estatuto dos Servidores):

CONSIDERANDO o exercício do poder disciplinar como instrumento de garantia da ordem administrativa; e

CONSIDERANDO o poder/dever que a Administração Pública possui para apurar irregularidades no serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **VIRGINIUS JOSE LIANZA DA FRANCA**, Procurador Geral do quadro de pessoal da prefeitura municipal de Alhandra, matrícula funcional nº 8017; **EBENEZER GABRIEL DA SILVA JÚNIOR** agente administrativo do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Alhandra, matrícula funcional nº 7178; **GILVANETE ARAÚJO DOS SANTOS**, fiscal de tributos municipais do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Alhandra, matrícula funcional nº 0377; e **CLEOPATRA ANGÉLICA ANDRADE DA SILVA**, enfermeiro (a) do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Alhandra, matrícula funcional nº 0506, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito Administrativo destinada a apurar, no prazo de 90 dias, os fatos de que trata o Processo nº 005/2018, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional, aos 16 dias do mês de abril de 2018, quinquagésimo nono aniversário de emancipação político-administrativa do município de Alhandra – PB.

RENATO MENDES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Alex Rodrigues de Lima
Código Identificador:BD0D26CE

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2018, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

CONVOCA CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CARGO DE GUARDA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os candidatos, abaixo relacionados, classificados no concurso público de que trata o edital nº 001/2016, com resultado final homologado através do Decreto Municipal Nº 00202/2016, de 23 de dezembro de 2016, publicado no diário oficial do município em 30 de dezembro de 2016, para a apresentação da documentação necessária ao provimento nos respectivos cargos:

GUARDA MUNICIPAL:

ORDEM	NOME	DOC.	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
20º	DANIEL RODRIGUES SOARES DE MORAIS	2864045 SSPPB	172,00	APROVADO (A)
21º	MARCELO PERES	4827160 SDS	171,00	APROVADO (A)
22º	HERFFESON SILVA DOS SANTOS	3217368 SSP	171,00	APROVADO (A)
23º	WILLIAM GOMES	3109863 SSP	171,00	APROVADO (A)
24º	EDUARDO JOSE GOMES FERREIRA	6258717 SSP	171,00	APROVADO (A)
2º	LUCIO HELIO SILVA DOS ANJOS (*)	3367075 SSP	153,00	APROVADO (A)

(*): DEFICIENTE.

Art. 2º Os classificados deverão apresentar a documentação a que se refere o item 14 (quatorze) do edital Nº 001/2016.

Parágrafo único:a documentação, de que trata o*caput*, deverá ser entregue em envelope, mediante a apresentação dos originais para posterior análise.

Art. 3º O não comparecimento do candidato convocado até o dia 17 de maio de 2018, munido da documentação aqui exigida, implica na perda da vaga.

Art. 4º Todos os candidatos relacionados neste edital passarão por avaliação médica realizada por Junta Médica Oficial, a ser realizada na sede da Prefeitura Municipal de Alhandra entre os dias 18 a 31 de maio de 2018, onde deverão ser apresentados todos os exames solicitados.

Parágrafo primeiro – As Portarias de nomeação deverão ser publicadas no período de 01 a 08 de junho de 2018.

Parágrafo segundo – o não comparecimento do candidato nomeado no período indicado no *caput* deste artigo importará na perda da sua vaga.

Art. 5º Demais informações, acerca da documentação exigida, poderão ser solicitadas pelo endereço eletrônico: **rhalhandra@gmail.com**.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional, aos 17 dias do mês de abril de 2018, quinquagésimo nono aniversário de emancipação político-administrativa do município de Alhandra.

RENATO MENDES LEITE
Prefeito Constitucional do Município de Alhandra – PB

Publicado por:
Alex Rodrigues de Lima
Código Identificador:881EA8E6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 028, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso das atribuições previstas no art. 73, inciso VIII, combinado com o art. 93, inciso II, ambos da Lei Orgânica do Município, e Lei Ordinária Nº 568, de 06 de abril de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **CLEBSON ROBERTO LIMA DA SILVA**, portador (a) do CPF nº 071.894.554 – 93, para ocupar o cargo de

provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS, CONTROLE E MEDIÇÃO**, remuneração DAI 200, com lotação na Secretaria de Infraestrutura do município de Alhandra – PB.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Publique-se;
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito Constitucional, aos 17 dias do mês de abril de 2018, quinquagésimo nono aniversário de emancipação político-administrativa do município de Alhandra – PB.

RENATO MENDES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Alex Rodrigues de Lima
Código Identificador:33B0BE89

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 01, DE 05 DE ABRIL DE 2018

DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE TRANSPORTE ESTUDANTIL GRATUITO PARA OS ALUNOS QUE FREQUENTEM CURSOS DE NÍVEL MÉDIO, SUPERIOR, TÉCNICOS E PÓS GRADUAÇÃO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO:

- o estabelecido na legislação municipal que dispõe sobre o Programa de Transporte Estudantil Municipal Gratuito, do Município de Alhandra;
- a necessidade de bem informar e esclarecer a todos sobre as questões e critérios de atendimento e inclusão dos alunos no Programa de Transporte Estudantil Gratuito;
- a necessidade de estabelecer diretrizes, critérios e procedimentos, visando à organização do atendimento do Programa de Transporte Estudantil Gratuito;

RESOLVE:

I - DA FINALIDADE DO PROGRAMA E DOS CRITÉRIOS DE ATENDIMENTO

Art. 1º - O Programa de Transporte Estudantil Municipal Gratuito, tem como objetivo o transporte dos alunos regularmente matriculados em Instituições de Ensino Médio e Superior Federal ou Particular, compreendendo também os cursos Técnicos, devidamente credenciados pelo MEC - com o transporte do Município até os respectivos estabelecimentos de ensino e/ou Instituições e destes(as) até o local de origem, assim como os cursos de Pós Graduação.

§ 1º- Os alunos referidos no caput deste artigo serão definidos para a inclusão no Programa quando não assegurada, no ato da matrícula e/ou no período de rematrícula, que não disponham de Unidade Educacional de Ensino Médio, Superior e ou Técnico próxima à residência do aluno.

Art. 2º - Serão atendidos os alunos que residirem a partir de 2 (dois) quilômetros da Unidade Educacional na qual estiverem matriculados, sendo a distância calculada por meio dos dados de georreferenciamento, considerando a rota.

Art.3º - Fica assegurado o atendimento no Programa de Transporte Estudantil Gratuito, aos alunos matriculados em Unidades Educacionais de Ensino Médio, Superior, Técnicos e de pós graduação, desde que atendidos os critérios estabelecidos na presente Portaria.

Art. 4º – Ficará vedado o embarque e desembarque de alunos em um ponto de encontro fora das rotas previstas, exceto se constatada pela Secretaria de Educação a impossibilidade de acesso motorizado, por motivo de força maior.

Parágrafo Único – A autorização mencionada no caput deste artigo dar-se-á:

I- Após o reconhecimento expresso pelo Secretário de Educação.

II - DO CADASTRO INFORMATIZADO

Art.5º- as informações e dados sobre o Programa de Transporte Estudantil Gratuito - serão informatizados pela Secretaria de Educação, ao qual fará controle constante no cadastro.

Art. 6º- O cadastro informatizado abrangerá:
I- Gestão de veículos e condutores;
II- Gestão de viagens e alunos regulamente matriculados: monitoramento das viagens as respectivas UEs e a alocação dos alunos aos veículos dos condutores.

Parágrafo Único: Será obrigatório o registro das informações e dados no cadastro informatizado, bem como a sua devida atualização para assegurar maior eficiência à gestão do Programa.

III- DO CADASTRAMENTO

Art. 7º - O cadastramento semestral dos alunos, visando o atendimento pelo Programa de Transporte Estudantil Gratuito, será realizado em período concomitante ao período de matrícula e observados os dispositivos da presente Portaria.

Parágrafo primeiro. Após o prazo fixado no anexo II da presente Portaria, o cadastramento no programa ficará suspenso até o semestre seguinte.

Art.8º – O cadastro será efetivado pelos pais/responsáveis pelo aluno, mediante o preenchimento de FORMULÁRIO ESPECÍFICO CONSTANTE DO ANEXO I, parte integrante desta Portaria, quando menor, e pelo aluno, quando maior de 18 anos, sendo necessário apresentação de comprovante de residência, documentação pessoal e declaração emitida pela Instituição de Ensino Superior ou Técnico.
I - O Cadastro de Transporte Estudantil será realizado na Secretaria de Educação.
II - As Unidades Educacionais deverão emitir, conferir e validar declaração de matrícula, comprovando o efetivo vinculo do aluno.
III - As documentações pessoais deverão constar os dados do aluno e foto legível.
IV -O comprovante de residência deverá ser atualizado.
Art. 9º - Os procedimentos e períodos relativos ao Programa de Transporte Estudantil Gratuito, ocorrerão de acordo com o CRONOGRAMA CONSTANTE DO ANEXO II, parte integrante desta Portaria.

V- DAS VIAGENS:

Art. 10 – As viagens dos condutores deverão ser devidamente cadastradas na Secretaria de Educação.
§ 1º- Caberá a diretoria de educação realizar o acompanhamento, conforme a validação da demanda.
I - Turno regular;
II – Trajetos;

Art.11 - Os casos não contemplados nos critérios estabelecidos nesta Portaria para atendimento ao Programa serão considerados excepcionais e resolvidos pelo Secretário de Educação, ouvido, se necessário a Coordenadoria de Gestão e Organização Educacional.

Art. 12 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Alhandra – PB, 06 de abril de 2018.

DANIEL MIGUEL DA SILVA
Secretário Municipal de Educação de Alhandra.

ANEXO I DA PORTARIA Nº 01, DE 05 DE ABRIL DE 2018

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA O PASSE ESTUDANTIL		
Nome:		**Naturalidade**
Estado Civil:	**RG:**	**CPF:**
Endereço:		
E-mail:		
Instituição de Ensino:		
Curso:		**Período:**
Conclusão:		
Declaro para os devidos fins de direito que as informações contidas neste formulário são verdadeiras e autênticas, bem como as documentações anexadas. Nada mais a declarar, e ciente das responsabilidades pelas declarações prestadas, firmo a presente.		
Assinatura do estudante ou responsável:		

ANEXO II DA PORTARIA Nº 01, DE 05 DE ABRIL DE 2018
CRONOGRAMA

Período	**Ações a serem desenvolvidas**	**Local**
Até 30/04/2018	**SOLICITAÇÃO pelos responsáveis, quando menor ou pelos alunos maiores de idade, matriculados nas Instituições de Ensino Médio, Superior ou Técnicos via FORMULÁRIO CONSTANTE NO ANEXO I.**	**Secretaria de Educação**
Prazo de 15 (quinze) dias após o início das aulas	**SOLICITAÇÃO pelos responsáveis, quando menor ou pelos alunos maiores de idade, matriculados nos cursos de Pós Gaduação, via FORMULÁRIO CONSTANTE NO ANEXO I.**	**Secretaria de Educação**

Publicado por:
Alex Rodrigues de Lima
Código Identificador:6A574DEA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 001/2018

PORTARIA Nº 001/2018

O Secretário de Educação, Cultura e Desporto do município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar 001/98 de 22 de junho de 1998 em seu artigo 27.

R E S O L V E :

DESIGNAR, a Sra. **ROSINETE MARTINS SILVA**, que exerce o Cargo de **PROFESSOR POLIVALENTE**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**, para prestar seus serviços na **EMEF CICÉRA DA SILVA SOUSA** até ulterior deliberação, retroagindo seus efeitos a 15 de fevereiro de 2018.

Gabinete do Secretário Municipal.

Barra de Santa Rosa, 09 de Abril de 2018.

Registre-se e Publique-se

ROSENO DE LIMA SOUSA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Rosivania Suenia Silva Nunes
Código Identificador:FC6F05C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 002/2018

PORTARIA Nº 002/2018

O Secretário de Educação, Cultura e Desporto do município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar 001/98 de 22 de junho de 1998 em seu artigo 27.

R E S O L V E :

DESIGNAR, a Sra. **Maria Jose Silva Gomes**, que exerce o Cargo de **PROFESSOR POLIVALENTE**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**, para prestar seus serviços na **EMEF SEVERINO Matias de Almeida** até ulterior deliberação, retroagindo seus efeitos a 15 de fevereiro de 2018.

Gabinete do Secretário Municipal.
Barra de Santa Rosa, 09 de Abril de 2018.

Registre-se e Publique-se

ROSENO DE LIMA SOUSA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Rosivania Suenia Silva Nunes
Código Identificador:B97D14FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 003/2018

PORTARIA Nº 003/2018

O Secretário de Educação, Cultura e Desporto do município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar 001/98 de 22 de junho de 1998 em seu artigo 27.

RESOLVE:

DESIGNAR, a Sra. **JOSINEIDE RIBEIRO DE ALMEIDA**, que exerce o Cargo de **PROFESSOR POLIVALENTE**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**, para prestar seus serviços na **EMEF ANTONIO EZEQUIEL MARTINS CASADO** até ulterior deliberação, retroagindo seus efeitos a 15 de fevereiro de 2018.

Gabinete do Secretário Municipal.

Barra de Santa Rosa, 09 de Abril de 2018.

Registre-se e Publique-se

ROSENO DE LIMA SOUSA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Rosivania Suenia Silva Nunes
Código Identificador:EE96ADC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 004/2018

PORTARIA Nº 004/2018

O Secretário de Educação, Cultura e Desporto do município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar 001/98 de 22 de junho de 1998 em seu artigo 27.

RESOLVE:

DESIGNAR, a Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA**, que exerce o Cargo de **PROFESSOR POLIVALENTE**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**, para prestar seus serviços na **ESCOLA PINGO DE GENTE** até ulterior deliberação, retroagindo seus efeitos a 15 de fevereiro de 2018.

Gabinete do Secretário Municipal.

Barra de Santa Rosa, 09 de Abril de 2018.

Registre-se e Publique-se

ROSENO DE LIMA SOUSA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Rosivania Suenia Silva Nunes
Código Identificador:2AB244E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 005/2018

PORTARIA Nº 005/2018

O Secretário de Educação, Cultura e Desporto do município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar 001/98 de 22 de junho de 1998 em seu artigo 27.

RESOLVE:

DESIGNAR, a Sra. **JOSEFA FREIRE DE ALMEIDA**, que exerce o Cargo de **PROFESSOR POLIVALENTE**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**, para prestar seus serviços na **EMEF JOSE RIBEIRO DINIZ** até ulterior deliberação, retroagindo seus efeitos a 15 de fevereiro de 2018.

Gabinete do Secretário Municipal.

Barra de Santa Rosa, 09 de Abril de 2018.

Registre-se e Publique-se

ROSENO DE LIMA SOUSA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Rosivania Suenia Silva Nunes
Código Identificador:2F1CE23A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 006/2018

PORTARIA Nº 006/2018

O Secretário de Educação, Cultura e Desporto do município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar 001/98 de 22 de junho de 1998 em seu artigo 27.

R E S O L V E :

DESIGNAR, a Sra. **JOSEFA FRANCISCA NUNES**, que exerce o Cargo de **PROFESSOR POLIVALENTE**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**, para prestar seus serviços na **EMEF MARTINHO CERPA DE MENEZES** até ulterior deliberação, retroagindo seus efeitos a 15 de fevereiro de 2018.

Gabinete do Secretário Municipal.
Barra de Santa Rosa, 09 de Abril de 2018.

Registre-se e Publique-se

ROSENO DE LIMA SOUSA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Rosivania Suenia Silva Nunes
Código Identificador:16B139B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 007/2018

PORTARIA Nº 007/2018

O Secretário de Educação, Cultura e Desporto do município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar 001/98 de 22 de junho de 1998 em seu artigo 27.

R E S O L V E :

DESIGNAR, a Sra. **MARIA DAS DORES FREIRES ALMEIDA**, que exerce o Cargo de **PROFESSOR POLIVALENTE**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**, para prestar seus serviços na **EMEF JOSE EDNALDO FREITAS SOUTO** até ulterior deliberação, retroagindo seus efeitos a 15 de fevereiro de 2018.

Gabinete do Secretário Municipal.
Barra de Santa Rosa, 09 de Abril de 2018.

Registre-se e Publique-se

ROSENO DE LIMA SOUSA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Rosivania Suenia Silva Nunes
Código Identificador:41C624B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 008/2018

PORTARIA Nº 008/2018

O Secretário de Educação, Cultura e Desporto do município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar 001/98 de 22 de junho de 1998 em seu artigo 27.

R E S O L V E :

DESIGNAR, a Sra. **JULIA ALMEIDA SILVA**, que exerce o Cargo de **PROFESSOR POLIVALENTE**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**, para prestar seus serviços na **EMEF MANOEL BATISTA** até ulterior deliberação, retroagindo seus efeitos a 15 de fevereiro de 2018.

Gabinete do Secretário Municipal.
Barra de Santa Rosa, 09 de Abril de 2018.

Registre-se e Publique-se

ROSENO DE LIMA SOUSA
Secretário Municipal de Educaçao

Publicado por:
Rosivania Suenia Silva Nunes
Código Identificador:3284A238

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 009/2018

PORTARIA Nº 009/2018

O Secretário de Educação, Cultura e Desporto do município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar 001/98 de 22 de junho de 1998 em seu artigo 27.

R E S O L V E :

DESIGNAR, a Sra. **JOSIRENE MARIA DE AZEVEDO**, que exerce o Cargo de **PROFESSOR POLIVALENTE**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E**

DESPORTO, para prestar seus serviços na **EMEF MARTINHO CERPA DE MENEZES** até ulterior deliberação, retroagindo seus efeitos a 15 de fevereiro de 2018.

Gabinete do Secretário Municipal.
Barra de Santa Rosa, 09 de Abril de 2018.

Registre-se e Publique-se

ROSENO DE LIMA SOUSA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Rosivania Suenia Silva Nunes
Código Identificador:B6BDB473

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 010/2018

PORTARIA Nº 010/2018

O Secretário de Educação, Cultura e Desporto do município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar 001/98 de 22 de junho de 1998 em seu artigo 27.

R E S O L V E :

DESIGNAR, a Sra. **EDINA COSTA SILVA**, que exerce o Cargo de **PROFESSOR POLIVALENTE**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**, para prestar seus serviços na **EMEF JOSÉ CANDIDO RIBEIRO** até ulterior deliberação, retroagindo seus efeitos a 15 de fevereiro de 2018.

Gabinete do Secretário Municipal.
Barra de Santa Rosa, 09 de Abril de 2018.

Registre-se e Publique-se

ROSENO DE LIMA SOUSA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Rosivania Suenia Silva Nunes
Código Identificador:7BC6DC58

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 011/2018

PORTARIA Nº 011/2018

O Secretário de Educação, Cultura e Desporto do município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar 001/98 de 22 de junho de 1998 em seu artigo 27.

R E S O L V E :

DESIGNAR, a Sra. **MARIANGELA GOMES DE ASSIS**, que exerce o Cargo de **PROFESSOR POLIVALENTE**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**, para prestar seus serviços na **EMEF CICERA DA SILVA SOUZA** até ulterior deliberação, retroagindo seus efeitos a 15 de fevereiro de 2018.

Gabinete do Secretário Municipal.
Barra de Santa Rosa, 09 de Abril de 2018.

Registre-se e Publique-se

ROSENO DE LIMA SOUSA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Rosivania Suenia Silva Nunes
Código Identificador:D98B4ADC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 012/2018

PORTARIA Nº 012/2018

O Secretário de Educação, Cultura e Desporto do município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar 001/98 de 22 de junho de 1998 em seu artigo 27.

R E S O L V E :

DESIGNAR, a Sra. **EDVANEIDE MARTINS OLIVEIRA**, que exerce o Cargo de **PROFESSOR POLIVALENTE**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**, para prestar seus serviços na **EMEF CICERA DA SILVA SOUZA** até ulterior deliberação, retroagindo seus efeitos a 15 de fevereiro de 2018.

Gabinete do Secretário Municipal.
Barra de Santa Rosa, 09 de Abril de 2018.

Registre-se e Publique-se

ROSENO DE LIMA SOUSA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Rosivania Suenia Silva Nunes
Código Identificador:C6A8B36D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 013/2018

PORTARIA Nº 013/2018

O Secretário de Educação, Cultura e Desporto do município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar 001/98 de 22 de junho de 1998 em seu artigo 27.

R E S O L V E :

DESIGNAR, a Sra. **MARIA VERONICA SILVA DINIZ**, que exerce o Cargo de **PROFESSOR POLIVALENTE**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**, para prestar seus serviços na **EMEF JOSE RIBEIRO DINIZ** até ulterior deliberação, retroagindo seus efeitos a 15 de fevereiro de 2018.

Gabinete do Secretário Municipal.
Barra de Santa Rosa, 09 de Abril de 2018.

Registre-se e Publique-se

ROSENO DE LIMA SOUSA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Rosivania Suenia Silva Nunes
Código Identificador:657DFC2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 014/2018

PORTARIA Nº 014/2018

O Secretário de Educação, Cultura e Desporto do município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar 001/98 de 22 de junho de 1998 em seu artigo 27.

R E S O L V E :

DESIGNAR, o Sr. **JOSEILTO DA SILVA**, que exerce o Cargo de **PROFESSOR POLIVALENTE**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**, para prestar seus serviços de professor articulador do Novo Mais Educação na escola **EMEF JOSE RIBEIRO DINIZ,** conforme item 3.1 do documento orientador do Programa de outubro/2016, até ulterior deliberação, retroagindo seus efeitos a 03 de Abril de 2017.

Gabinete do Secretário Municipal.
Barra de Santa Rosa, 09 de Abril de 2018

Registre-se e Publique-se

ROSENO DE LIMA SOUSA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Rosivania Suenia Silva Nunes
Código Identificador:C342F1CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 015/2018

PORTARIA Nº 015/2018

O Secretário de Educação, Cultura e Desporto do município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar 001/98 de 22 de junho de 1998 em seu artigo 27.

R E S O L V E :

DESIGNAR, a Sra. **RANIERIA MENDES PEREIRA**, que exerce o Cargo de **PROFESSOR POLIVALENTE**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**, para prestar seus serviços na **EMEF JOSE RIBEIRO DINIZ** até ulterior deliberação, retroagindo seus efeitos a 15 de fevereiro de 2018.

Gabinete do Secretário Municipal.
Barra de Santa Rosa, 09 de Abril de 2018.

Registre-se e Publique-se

ROSENO DE LIMA SOUSA
Secretário Municipal de Educaçao

Publicado por:
Rosivania Suenia Silva Nunes
Código Identificador:E66B97E2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba, através da Comissão Permanente de Licitação – Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura de Boa Vista - torna público para conhecimento de quem possa interessar o resultado da Licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 040/2018, que objetiva a AQUISIÇÃO DE SALGADOS (TIPO FESTA - COXINHA, PASTEL, EMPADA ETC), BOLOS DIVERSOS, PÃES e CACHORRO-QUENTE, durante o exercício de 2018. Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: ROMUALDO GOMES BRITO – CNPJ 00.904.339/0001-12. O Valor Global da presente licitação é R$ 126.800,00 (cento e vinte e seis mil e oitocentos reais).

Publique-se.

Boa Vista - PB, 17 de abril de 2018.

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:C0D1BAEC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.132/2018,CIMONY BERNADINO GALDINO

PORTARIA Nº.132/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, V, da Lei Orgânica do Município, e art. 13, caput, da Lei nº 624/2012, de 10 de setembro de 2012.

RESOLVE:

Art.1º.Nomear, em caráter efetivo, **Cimony Bernadino Galdino,**portador (a) da cédula de Identidade **Nº. 3.566.227 – SSP-PB** e inscrito (a) no CPF/MF **Nº.102.609.964-16,** com observância da ordem de classificação, na condição de candidato aprovado em concurso público de provas e títulos para provimento do cargo efetivo de **Odontológo**, em vaga decorrente de Lei.

Art.2º.A posse ocorrerá no prazo estabelecido em lei.
Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 17 de abril de 2018.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:A7EEC06C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.133/2018,CIMONY BERNADINO GALDINO

PORTARIA Nº.133/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, X, da Lei Orgânica do Município, e demais legislação reguladora do assunto,

RESOLVE:

Art.1°.Lotar o(a) Servidor(a) **Cimony Bernadino Galdino,** matrícula nº. **11138,** nomeado(a) através da Portaria nº.**132/2018** para o cargo de **Odontológo,** devendo exercer suas funções no(a)**, UBS-Bairro Casas Populares,** deste Município.

Art.2º.Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se, e
Cumpra-se

Bonito de Santa Fé - PB, 17 de abril de 2018**.**

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:97E00D55

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO Nº. 016/2018,ERISVALDO ALVES GOMES

Processo nº. 016/2018
Pedido: Pagamento de Ajuda de Custo Mensal
Requerente: Erisvaldo Alves Gomes

DECISÃO

Em harmonia com os termos do Parecer da Secretaria Municipal de Educação Proc. Administrativo nº 016/2018, defiro o pedido de pagamento de ajuda de custo(a) mensal por deslocamento requerido por Erisvaldo Alves Gomes, matrícula nº 10149, CPF nº 035.507.734-55, ocupante do cargo de Professor de 1º ao 5º Ano do quadro efetivo(a).
"De acordo a Lei 694/2016 art. 26, que altera o dispositivo da Lei nº 573, de 20 de janeiro de 2010, que Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público de Bonito de Santa Fé-PB.
Consoante informações do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a residência do professor Erisvaldo Alves Gomes, está localizada na zona rural do município de Bonito de Santa Fé, a distância até à escola onde o referido professor leciona EMEIF José Solidônio Palitot ultrapassa 3Km.
Sendo assim, o referido professor faz jus ao beneficio por atingir o permitido na legislação atual.
Publique-se esta decisão no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios, afixando a publicação em local público de costume.

Cumpra-se.

Bonito de Santa Fé-PB, 16 de abril de 2018.

MARIA DO SOCORRO PIRES DE SANTANA
Séc. Mun. Adm. e Coordenação

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:BC5FF7CA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.127/2018.JOSÉ LACERDA DE ARARUNA-REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº.127/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais nºs 487/2004, 526/2007,554/2008, 630/2012, 631/2012 e 706/2016,

RESOLVE:

Art.1º.Nomear o **Sr. José Lacerda Araruna Filho,** portadora de **CPF: Nº. 085.847.184-19 e RG. 3.522.101 -SSP/PB,** para exercer o cargo em confiança de **Coordenadoria Da Administração Hospitalar**, lotando-o na **Secretaria Da Saúde**, devendo servir-lhe de título a presente portaria.
Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 12 de abril de 2018.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:867E3743

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO QUINTO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 002/2017

Dispensa de Licitação Nº 002/2017.
Contratante: Prefeitura de Coremas/PB.
Contratada: Obraplan Empresa de Limpeza e Serviços Urbanos Ltda-ME, CNPJ n° 26.764.981/0001-37. **CONSIDERANDO** o serviço objeto da avença, ora aditado, fica acrescido por mais 90 (noventa) dias o presente contrato, fundamentado na cláusula quarta **"CLÁUSULA QUARTA (VIGÊNCIA): A vigência para execução dos serviços será de 90 (noventa) dias, a CONTRATANTE poderá renova por iguais períodos, caso seja necessário."**
CONSIDERANDO os bons préstimos dos serviços prestados pela **CONTRATADA**, ainda e em virtude da **Tomada de Preços Nº 007 /2018** ainda se encontra em andamento e por se tratar de serviços de natureza continuada, desta forma fica justificada a prorrogação da vigência. Deste modo a vigência do contrato após a assinatura deste termo aditivo passou de **03 de janeiro de 2018 a 03 de abril de 2018**, para a nova vigência que de **03 de abril de 2018 a 03 de julho de 2018**.
CONSIDERANDO a continuação dos serviços prestados pela **CONTRATADA**, o valor total contratado passou de **R$ 117.075,96** (cento e dezesete mil setenta e cinco reais, noventa e seis centavos), pelos 03 (três) meses, para o valor total de **R$ 702.455,76** (setecentos e dois mil, quatrocentos cinquenta e cinco reais, setenta e seis centavos), pelos 18 (dezoito) meses.
CONSIDERANDO o aumento da vigência o valor total aditivado foi de **R$ 117.075,96** (cento e dezesete mil setenta e cinco reais, noventa e seis centavos), pelos 03 (três) meses.
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo
Data da assinatura: 19/03/2018.
Partes contratantes: Francisca das C. A. de Oliveira (Prefeita) e o Sr. Geraldo Virgolino da Silva (Pela contratada).

Coremas/PB, 19 de março de 2018.

FRANCISCA DAS CHAGAS ANDRADE DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:48BC899E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE/Nº	PREGÃO 006/2018
Contrato nº:	075/2018
Fundamento Legal:	Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993
Partes Contratantes:	**Contratante**
	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
	Contratada
	TALLES WIKLEY VIEIRA DE LIRA ME
Objeto:	**AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.**
Valor:	R$ **R$ 400.000,00** (quatrocentos mil reais).
Período de Vigência:	11/04/2018 A 11/04/2019

Publicado por:
Jose Djamilson Batista de Araujo
Código Identificador:6FC226C8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2018
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2018

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DO MATADOURO PÚBLICO DE ITAPORANGA-PB.**

Data da Abertura: 03/05/2018 às 09:00 (nove horas)
Local: **SEDE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PRAÇA JOÃO PESSOA, 36, BAIRRO CENTRO ITAPORANGA-PB – CEP: 58.780-000**

Legislação Aplicável: **Lei Federal nº 8.666/93**
Valor Estimado: 22.000,00 (Vinte e dois mil reais)
Fonte de Recurso: **Recursos Ordinário**

Itaporanga - PB, 17 de abril de 2018.

ANTONIONY SOARES NEVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Djamilson Batista de Araujo
Código Identificador:5C3B5C8B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº 00001/2018

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Compra objetivando: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do empreendedor familiar rural, destinados ao atendimento do Programa de Alimentação Escolar/PNAE, até dezembro de 2018. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura até as 09:45 horas do dia 30 de Abril de 2018, na sala da referida comissão, sediada na Av. Francisco Gomes, 06 - Centro - Logradouro - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, legislação e normas pertinentes. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33701153. E-mail: logradourolicitacoes@gmail.com.

Logradouro - PB, 17 de Abril de 2018

MARCONDES CUNHA BEZERRA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Marcondes Cunha Bezerra
Código Identificador:B1AFB537

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA
RESOLUÇÃO Nº004/2018

Aprovar o Relatório Anual de Gestão 2017

O conselho Municipal de saúde do Município de Mataraca, no uso de suas atribuições, previstas na lei municipal nº 51/94, de 13 de Abril de 1994 e considerando a 2º reunião ordinária ocorrida no dia 11 de Abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Aprovado o Relatório Anual de Gestão 2017

Mataraca, 11 de Abril de 2018

PATRICIA NOGUEIRA DE CARVALHO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Mataraca

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:04858889

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA
RESOLUÇÃO Nº003/2018

Aprovar os Relatórios Quadrimestrais no período de Maio á Dezembro de 2017

O conselho Municipal de saúde do Município de Mataraca, no uso de suas atribuições, previstas na lei municipal nº 51/94, de 13 de Abril de 1994 e considerando a 2º reunião ordinária ocorrida no dia 11 de Abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Aprovado os Relatórios Quadrimestrais no período de Maio á Dezembro de 2017

Mataraca, 11 de Abril de 2018

PATRICIA NOGUEIRA DE CARVALHO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Mataraca

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:0A5D5B30

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA
PARECER Nº 001/2018

O conselho Municipal de Saúde do município de Mataraca/PB, reunido na data de 11 de Abril de 2018, com inicio ás 13:45 horas, em sua segunda reunião ordinária de 2018, considerando o Relatório anual de gestão referente ao exercício 2017, teve como atribuição o acompanhamento, fiscalização e avaliação da aplicação dos recursos da saúde no município, através do referido relatório, que após analise detalhado verificou-se que o mesmo esta dentro dos padrões que é preconizado pelo ministério da saúde. Em virtude disto o conselho dar o seu parecer favorável ao relatório de gestão referente ao ano 2017 da secretaria municipal de saúde do município de Mataraca-PB.
Este parecer foi aprovado pelos membros presentes na reunião.

Sala do Conselho Municipal de Saúde do Município de Mataraca-PB, em 11 de Abril de 2018.

PATRICIA NOGUEIRA DE CARVALHO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Mataraca

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:33FD3777

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 253/2018 - NOMEAR JOSÉ ANTÔNIO SOUTO

PORTARIA Nº 253/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica nº 217/1990, art. 63, incisos II e VII; Lei Municipal nº 257/1997 e Lei Municipal nº 411/2013,

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR **JOSÉ ANTÔNIO SOUTO,** para ocupar o Cargo comissionado de **Diretor do Departamento de Cultura**, lotado na Secretaria De Cultura, Turismo e Esporte, com remuneração de acordo a legislação em vigor.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Montadas/PB, 17 de abril de 2018.

JONAS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:8C120502

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006.2018

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Recuperação de Esgoto de Rua Municipal, por período de 90 (noventa) dias, para atender a Prefeitura de Ouro Velho/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Ouro Velho: . Secretaria Municipal de Serviços Públicos. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ouro Velho e: CT Nº 00006/2018 - 17.04.18 - FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA - ME - R$ 38.199,93

Publicado por:
Augusto Santa Cruz Valadares
Código Identificador:B760597F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0102/2018

O Prefeito Constitucional de Picuí (PB), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 191 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Picuí - PB (Lei Complementar nº 01, de 23 de maio de 2008),

CONSIDERANDO o Ofício nº 031/2018-CT, de 17 de abril de 2018, do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, encaminhando Relatório onde culminam que o servidor Erivaldo dos Santos, ocupante do cargo de Professor na Escola Municipal de Ensino Fundamental "Tertuliano Pereira de Araújo" praticou suposto abuso sexual, tendo como vítima o aluno J. da S. A., matriculado na rede municipal de ensino;

CONSIDERANDO que de acordo com o Relatório Informativo encaminhado a esta Edilidade pelo Conselho Tutelar, o órgão de proteção à criança e ao adolescente, apurou através de mensagens recebidas via aplicativo das redes sociais, de que o adolescente recebeu mensagens via facebook com propostas de praticar atos sexuais na casa do servidor, em troca de quantias em dinheiro;

CONSIDERANDO que esta denúncia foi registrada no Disque Direitos Humanos (Disque 100), em 09 de abril de 2018, às 12:58:53, de forma anônima, onde o (a) denunciante informa que o aluno é abusado sexualmente pelo professor há aproximadamente cinco meses e que o servidor foi pego com outros adolescentes, que eram seus alunos, em sua casa, fazendo sexo e que foi demitido da escola estadual onde trabalhava, mas continuou lecionando na Escola municipal;

CONSIDERANDO Relatório encaminhado pela Administração escolar da EMEF "Tertuliano Pereira de Araújo", da comunidade Pedreiras, onde informa o ocorrido a partir de pedido de providências ofertado pela responsável pelo menor;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 01, de 23 de maio de 2008 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Picuí - PB), no art. 168, IV, expressamente prevê como conduta vedada ao servidor "*Valer-se do cargo para lograr proveito pessoal em detrimento da dignidade da função*" e no inciso III do artigo 184 prevê que a prática de "*incontinência pública e escandalosa*", enseja a abertura de Processo Administrativo para apuração do fato e aplicação da pena de demissão;

CONSIDERANDO que a definição de incontinência de conduta seria a mais próxima do assédio sexual alegado nos documentos da Escola e do Conselho Tutelar e do Disque Direitos Humanos;

Considerando o teor do art. 191 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais que reza que "***a autoridade que tiver ciência de qualquer irregularidade no serviço público é obrigada a denunciá-la ou promover-lhe apuração imediata, por meios sumários, ou mediante processo administrativo, assegurando ampla defesa e contraditório ao indiciado***";

CONSIDERANDO que é dever, portanto, do Prefeito Municipal determinar a abertura de processo administrativo disciplinar para apurar condutas denunciadas como contrárias à legislação e aos bons costumes;

CONSIDERANDO os princípios do contraditório e da ampla defesa, expressamente previstos no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal, que concede aos litigantes em processo administrativo, o direito à defesa, com todos os recursos a ela inerentes;

CONSIDERANDO a constituição de Comissão Permanente de Processo Administrativo, através da Portaria nº 193, de 04 de agosto de 2017, constituída de servidores de extremada experiência em serviços públicos, em obediência às disposições do art. 192 da Lei Complementar nº 01/2008,

RESOLVE:

1º - Determinar abertura de PROCESSO ADMINISTRATIVO, obedecendo-se as normas processuais disciplinadas nos arts. 191 a 205 do Estatuto, em desfavor de ERIVALDO DOS SANTOS, servidor do Município de Picuí - PB, matrícula nº 65343, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica III, Classe C, nível IV, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, com vistas à demissão por **incontinência pública e escandalosa**, nos termos do inciso III do art. 184 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município e por "***Valer-se do cargo para lograr proveito pessoal em detrimento da dignidade da função***", conduta vedada pelo art. 168, inciso IV do mesmo Diploma legal, tendo em vista que o servidor, segundo apurou o Conselho Tutelar desta cidade, aliciou o aluno da rede municipal J. da S. S, convidando-o a ir à sua residência, mediante promessa de pagamento. Segundo relata a denúncia ofertada ao Disque Direitos Humanos, ainda, de que há relatos que Erivaldo foi pego com outros adolescentes, que eram seus alunos, em sua casa, fazendo sexo.

2º - Delegar competência à Comissão Permanente de Inquérito Administrativo da Prefeitura Municipal de Picuí para presidir o presente Processo Administrativo.

3º - Em cumprimento às determinações do art. 206 da Lei Complementar nº 01/2008 e levando em consideração a gravidade das acusações proferidas, fica determinada a suspensão preventiva do indiciado de suas atividades enquanto durar o processo administrativo, observada *a posteriori* a regra do art. 207 da mesma lei, se por motivo de licença para tratamento de saúde deixar de estar afastado do cargo.

4º - Fixar prazo máximo de 60 (sessenta) dias para cumprimento integral da delegação constante do item 2º desta Portaria, nos termos do art. 199 do Estatuto dos Servidores.

Picuí (PB), 17 de abril de 2018.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:E22D398A

IPSEP
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA, NA ÁREA ADMINISTRATIVA E PREVIDÊNCIÁRIA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Picuí - IPSEP 21.100.04.122.1003.2006 - Manutenção das Atividades do IPSEP 3.3.90.35.01 - Serviços de Consultoria - Pessoa Física. VIGÊNCIA: 10 (dez) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picui e: HALINA HELINSKA SANTOS ARAÚJO 952.691.934-34.

Picuí-PB 06 de Abril de 2018

PUBLICADO EM 12/04/2018.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:DF3037AB

IPSEP
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2018

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2018, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA, NA ÁREA ADMINISTRATIVA E PREVIDÊNCIÁRIA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: HALINA HELINSKIA SANTOS ARAÚJO - R$ 20.000,00.

Picuí - PB, 06 de Abril de 2018

PAULO SILVA LIRA
Diretor Presidente

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:3049930A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 018/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Eriegly de Sousa Santos.
Objeto: Prestação de serviços de Médico no SAMU, deste município.
Valor: R$ 1.255,43 (Hum mil, duzentos e cinqüenta e cinco reais e quarenta e três centavos), acrescida de 20% de insalubridade e gratificação de produtividade por plantões mensais, bem como, diárias quando da permanência do (a) CONTRATADO (A) fora do município, a serviço da CONTRATANTE, por mais de 24 (vinte e quatro) horas e que diste, no mínimo, 100 (cem) quilômetros; salário-família.
Vigência: 06/04/2018 a 30/06/2018
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 06 de Abril de 2018.
Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Eriegly de Sousa Santos

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:CE5D0661

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 175/2018 - REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, o(a) Sr(a). **Kamila Gomes Martins**, no cargo público em comissão de **Departamento de Enfermagem do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)**, Símbolo DAS, vinculado à Secretaria de Saúde, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 02 de abril de 2018.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 11 de abril de 2018.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:C57E58AF

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 176/2018 - REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, o(a) Sr(a). **Vanessa Érica Sarmento Bezerra**, no cargo público em comissão de **Departamento de Urgência da Unidade de Pronto Atendimento – 24 Horas (UPA)**, Símbolo DAS, vinculado à Secretaria de Saúde, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 02 de abril de 2018.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 11 de abril de 2018.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:A9D0761D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - PB

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2018
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00008/2018, que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica para fornecimento de água mineral para atender a demanda das diversas Secretarias do Município de Princesa Isabel; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOÃO FERNANDES FILHO - ME - R$ 29.260,00.

Princesa Isabel - PB, 23 de Março de 2018

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 00050/2018 **- PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2018**

Vencedor: JOÃO FERNANDES FILHO – ME, CNPJ: 04.673.172/0001-87. Valor: R$ 29.260,00 OBJETO: Contratação de uma pessoa jurídica para fornecimento de água mineral para atender a demanda das diversas Secretarias do Município de Princesa Isabel. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00008/2018. DOTAÇÃO: FONTE DE RECURSOS: QDD. VIGÊNCIA: 1 (um) ano. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel e JOÃO FERNANDES FILHO - ME.

Princesa Isabel - PB, 26 de Março de 2018

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00010/2018, que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar os serviços de manutenção de computadores, notebooks, impressoras, recarga de toner, cartucho para as impressora e copiadoras e ainda serviço de cópias xerográficas das Secretarias da Prefeitura de Princesa Isabel/PB, conforme termo de referência.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOSÉ ALBERTO DINIZ - ME - R$ 131.640,00.

Princesa Isabel - PB, 23 de Março de 2018

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 00049/2018 **- PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2018**

Vencedor: JOSÉ ALBERTO DINIZ – ME, CNPJ: 07.512.919/0001-03. Valor: R$ 131.640,00. OBJETO: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar os serviços de manutenção de computadores, notebooks, impressoras, recarga de toner, cartucho para as impressora e copiadoras e ainda serviço de cópias xerográficas das Secretarias da Prefeitura de Princesa Isabel/PB, conforme termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00010/2018. DOTAÇÃO: QDD. VIGÊNCIA: 1 (um) ano. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel e JOSÉ ALBERTO DINIZ - ME.

Princesa Isabel - PB, 30 de Março de 2018

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00011/2018, que objetiva: Lote 01: Aquisição de 03 (Três) Ambulâncias de pequeno porte (Para simples remoção Tipo A). Lote 02: Aquisição de 01 (uma) Ambulância tipo Furgão (Para simples remoção Tipo A). Lote 03: Aquisição de 01 (um) veículo do tipo Vam (Transporte Sanitário), para 17 passageiros.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FIORI VEICOLO S.A - R$ 394.500,00.

Princesa Isabel - PB, 23 de Março de 2018

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 00051/2018 **- PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2018**

Vencedor: FIORI VEICOLO S.A, CNPJ: 35.715.234/0008-76.Valor: R$ 394.500,00. OBJETO: Lote 01: Aquisição de 03 (Três) Ambulâncias de pequeno porte (Para simples remoção Tipo A). Lote 02: Aquisição de 01 (uma) Ambulância tipo Furgão (Para simples remoção Tipo A). Lote 03: Aquisição de 01 (um) veículo do tipo Vam (Transporte Sanitário), para 17 passageiros. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00011/2018. DOTAÇÃO: Fonte de Recursos: Ministério da Saúde, Termo de Compromisso Nº 2512301712261223715, Termo de Compromisso Nº 2512301712192136703 e Termo de Compromisso Nº 2512301712291252801. Proposta Nº 2512301712261223715, Proposta Nº 10473.821000/1170-02 e Próprio (00101) - Recursos Ordinários). DOTAÇÃO: QDD 2018. VIGÊNCIA: 1 (um) ano. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel e FIORI VEICOLO S.A.

Princesa Isabel - PB, 26 de Março de 2018

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00012/2018, que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica para realização de exames laboratoriais, visando atender a demanda do Hospital São Vicente de Paula, conforme termo de referência.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: Gibson de Araújo Diniz - R$ 575.285,80; Laboratorio Alfa Ltda - ME - R$ 228.012,80; PRÉ - ANÁLISES LABORATÓRIOS LTDA - ME - R$ 785.633,20; Raelma Kesya Leite da Silva - ME - R$ 571.011,00.

Princesa Isabel - PB, 29 de Março de 2018

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2018

OBJETO: Contratação de uma pessoa jurídica para realização de exames laboratoriais, visando atender a demanda do Hospital São Vicente de Paula, conforme termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00012/2018. DOTAÇÃO: QDD 2018. VIGÊNCIA: 1 (um) ano. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel e: CONTRATO Nº 00052/2018 - 02.04.18 - Gibson de Araújo Diniz - R$ 575.285,80; CONTRATO Nº 00053/2018 - 02.04.18 - Laboratorio Alfa Ltda - ME - R$ 228.012,80; CONTRATO Nº 00054/2018 - 02.04.18 - PRÉ - ANÁLISES LABORATÓRIOS LTDA - ME - R$ 785.633,20; CONTRATO Nº 00055/2018 - 02.04.18 - Raelma Kesya Leite da Silva - ME - R$ 571.011,00.

Princesa Isabel - PB, 02 de Abril de 2018

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00019/2018, que objetiva: Aquisição de 02 (dois) veículos de pequeno porte para o suporte da Educação; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FIORI VEICOLO S.A - R$ 77.000,00.

Princesa Isabel - PB, 28 de Março de 2018

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 00058/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2018

Vencedor: Fiori Veicolo S.a - CNPJ 35.715.234/0008-76. Valor: R$ 77.000,00. OBJETO: Aquisição de 02 (dois) veículos de pequeno porte para o suporte da Educação. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00019/2018. DOTAÇÃO: Fonte de Recuso: Secretaria de Estado da Educação, Convênio Nº 625/2017 (Gov. Paraíba). DOTAÇÃO: 07.00 (SEC. EDUCACAO, CULTURA, ESPOTE E LAZER), 12.361.2010.1016 (ADQUIRIR VEÍCULOS), 173 (Nº Ficha), 00101 (Recursos Ordinários); 4.4.90.52.01 (Equipamentos e Material Permanente) 3483 (Nº Ficha); 12503 (Transferências de Convênios - Educação - Capital - UNIÃO), 4.4.90.52.01 (Equipamentos e Material Permanente), 3482 (Nº Ficha), 19001 (Outros Recursos Destinados à Educação), 4.4.90.52.01 (Equipamentos e Material Permanente). VIGÊNCIA: 1 (um) ano. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel e FIORI VEICOLO S.A;

Princesa Isabel - PB, 02 de Abril de 2018

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2018

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00019/2018. OBJETO: Aquisição de 02 (dois) Veículos de Pequeno Porte para o Suporte da Educação. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Fiori Veicolo S.a - CNPJ 35.715.234/0008-76. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Doutor Arrojado Lisboa, S/N - Centro - Princesa Isabel - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 34572419.

Princesa Isabel - PB, 18 de Abril de 2018

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00020/2018, que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviço no transporte de passageiros (Equipe dos PSF), para atender os PSF do Sítio: Várzea e as comunidades dos Sítios circunvizinhos que são atendidos pela unidade.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: BRUNO FELIPE DE SOUZA FERRAZ 05369164460 - R$ 18.000,00.

Princesa Isabel - PB, 28 de Março de 2018

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 00059/2018 **- PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2018**

Vencedor: BRUNO FELIPE DE SOUZA FERRAZ, CNPJ: 29.730.346/0001-27. Valor: R$ 18.000,00. OBJETO: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviço no transporte de passageiros (Equipe dos PSF), para atender os PSF do Sítio: Várzea e as comunidades dos Sítios circunvizinhos que são atendidos pela unidade. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00020/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Princesa Isabel: 08.00 (FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE), 763 (Nº Ficha); 21101 (Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto - Saúde), 00101 (Recursos Ordinários), 3.3.90.39.01 (Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica). VIGÊNCIA: 1 (um) ano. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel e BRUNO FELIPE DE SOUZA FERRAZ 05369164460.

Princesa Isabel - PB, 02 de Abril de 2018

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00006/2018

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00006/2018, que objetiva: Contratação Direta da Pessoa Jurídica Laboratório Industrial Farmacêutico do Estado Da Paraíba, CNPJ: 02.921.821/0001-96, Estabelecida a Av. João Machado, Nº 109, Bairro: Centro, CEP: 58.013-000, Cidade: João Pessoa - PB, Prestar o fornecimento de Medicamentos da Farmácia Básica e Atenção Básica, destinados aos posto de Saúde Do Município de Princesa Isabel.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a:

LABORATORIO INDUSTRIAL FARMACEUTICO DO ESTADO DA PARAIBA S/A - R$ 637.375,00.

Princesa Isabel - PB, 05 de Abril de 2018

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 00056/2018 **- DISPENSA Nº DP00006/2018**

Vencedor: LABORATORIO INDUSTRIAL FARMACEUTICO DO ESTADO DA PARAIBA S/A, CNPJ: 02.921.821/0001-96. Valor: 637.375,00. OBJETO: Contratação Direta da Pessoa Jurídica Laboratório Industrial Farmacêutico do Estado Da Paraíba, CNPJ: 02.921.821/0001-96, Estabelecida a Av. João Machado, Nº 109, Bairro: Centro, CEP: 58.013-000, Cidade: João Pessoa - PB, Prestar o fornecimento de Medicamentos da Farmácia Básica e Atenção Básica, destinados aos posto de Saúde Do Município de Princesa Isabel. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00006/2018. DOTAÇÃO: COLOCAR DOTAÇÃO. VIGÊNCIA: 6 (seis) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel e LABORATORIO INDUSTRIAL FARMACEUTICO DO ESTADO DA PARAIBA S/A.

Princesa Isabel - PB, 06 de Abril de 2018

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:0D0F3F05

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00006/2018

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00006/2018, que objetiva: Contratação Direta da Pessoa Jurídica Laboratório Industrial Farmacêutico do Estado Da Paraíba, CNPJ: 02.921.821/0001-96, Estabelecida a Av. João Machado, Nº 109, Bairro: Centro, CEP: 58.013-000, Cidade: João Pessoa - PB, Prestar o fornecimento de Medicamentos da Farmácia Básica e Atenção Básica, destinados aos posto de Saúde Do Município de Princesa Isabel.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: LABORATORIO INDUSTRIAL FARMACEUTICO DO ESTADO DA PARAIBA S/A - R$ 637.375,00.

Princesa Isabel - PB, 05 de Abril de 2018

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:E8C88178

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 00056/2018 - DISPENSA Nº DP00006/2018

Vencedor: LABORATORIO INDUSTRIAL FARMACEUTICO DO ESTADO DA PARAIBA S/A, CNPJ: 02.921.821/0001-96. Valor: 637.375,00. OBJETO: Contratação Direta da Pessoa Jurídica Laboratório Industrial Farmacêutico do Estado Da Paraíba, CNPJ: 02.921.821/0001-96, Estabelecida a Av. João Machado, Nº 109, Bairro: Centro, CEP: 58.013-000, Cidade: João Pessoa - PB, Prestar o fornecimento de Medicamentos da Farmácia Básica e Atenção Básica, destinados aos posto de Saúde Do Município de Princesa Isabel. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00006/2018. DOTAÇÃO: COLOCAR DOTAÇÃO. VIGÊNCIA: 6 (seis) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel e LABORATORIO INDUSTRIAL FARMACEUTICO DO ESTADO DA PARAIBA S/A.

Princesa Isabel - PB, 06 de Abril de 2018

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:CF8D26AA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2018
Licitação: Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: **Aquisição de 02 (dois) veículos tipo passeio, zero km, ano/modelo 2018, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de São Sebastião do Umbuzeiro - PB, conforme especificações técnicas constantes no termo de referência.** Local: CPL PMSSU, sediada à Rua Frei Fernando, S/N, Centro, São Sebastião do Umbuzeiro (PB), às 09h00min do dia 30 de abril de 2018. O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: http://www.ssdoumbuzeiro.pb.gov.br/licitacoes-3/. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (83) 3304-1222, das 08:00 às 13:00 horas.

São Sebastião do Umbuzeiro - PB, 17/04/2018.

JOAO PAULO PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial;

LUCIANO CELINO FERREIRA DE MEDEIROS
Equipe de Apoio;

JHONATE ROBSON CANDIDO DO NASCIMENTO
Equipe de Apoio

Publicado por:
João Paulo Pereira da Silva
Código Identificador:42A677D5

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
RECURSO - RESULTADO FASE HABILITAÇÃO

RECURSO - RESULTADO FASE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 001/18

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de elaboração do Plano Diretor deste Município. EMPRESA QUE INGRESSOU COM RECURSO: Oliver Arquitetura Ltda. - EPP. Maiores informações e vistas ao processo, poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, em sua sede, na Rua Orcine Fernandes, s/nº - Centro - Sapé - PB, no horário das 08:00 às 12:00 dos dias úteis.

Sapé - PB, 17 de abril de 2018.

MARCELO DE SOUZA PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:24849BD2

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2018
Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, às 10:00 horas do dia 08 de Maio de 2018, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Execução dos serviços de substituição de calhas de dois prédios públicos neste Município - CREI's Adriano da Silva de Figueiredo e Flaviana Malheiros da Silva. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (83) 8146-1430.
E-mail: cplsape1@gmail.com
Edital:
www.sape.pb.gov.br ou
www.tce.pb.gov.br

Sapé - PB, 17 de Abril de 2018

MARCELO DE SOUZA PEREIRA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:F333CD3C

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, às 08:00 horas do dia 03 de Maio de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Execução dos serviços de sonorização por carro de som. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 2051/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 8146-1430.

E-mail: cplsape1@gmail.com

Edital: www.sape.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br

Sapé - PB, 17 de Abril de 2018

MARCELO DE SOUZA PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:2D4E82C1

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, às 09:00 horas do dia 03 de Maio de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Prestação de serviços em diagnósticos médicos por imagem - ultrassonografia - na sede deste município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 2051/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 8146-1430.

E-mail: cplsape1@gmail.com

Edital: www.sape.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br

Sapé - PB, 17 de Abril de 2018

MARCELO DE SOUZA PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:2D682D80

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2018
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, às 11:00 horas do dia 03 de Maio de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de equipamentos e materiais permanentes odontológicos diversos. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 2051/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 8146-1430.
E-mail: cplsape1@gmail.com
Edital: www.sape.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br

Sapé - PB, 17 de Abril de 2018

MARCELO DE SOUZA PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:E8B205ED

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, às 14:00 horas do dia 03 de Maio de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de materiais de consumo odontológicos diversos. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 2051/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 8146-1430.

E-mail: cplsape1@gmail.com

Edital: www.sape.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br

Sapé - PB, 17 de Abril de 2018

MARCELO DE SOUZA PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:6D2BB1FF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 163/2018 SAPÉ, 16 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições de conformidade com a Lei nº 805/2001, Altera o Capitulo II, artigos 3º e 4º da Lei Municipal nº 745/98, que reestrutura o Conselho Municipal de Saúde.

RESOLVE

Nomear **MARIA DAS GRAÇAS FELICIANO DE MEDEIROS,** como Representante do Governo, no Conselho Municipal de Saúde, na qualidade de membro titular. Para o mandato de 02 anos de 05 de abril de 2018 á 05 de abril de 2020.

Gabinete do Prefeito, em 16 de abril de 2018.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:90C785B5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 164/2018 SAPÉ, 16 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições de conformidade com a Lei nº 805/2001, Altera o Capitulo II, artigos 3º e 4º da Lei Municipal nº 745/98, que reestrutura o Conselho Municipal de Saúde.

R E S O L V E

Nomear **ISABELLE LINS FILGUEIRAS ALMEIDA,** como Representante do Governo, no Conselho Municipal de Saúde, na qualidade de membro suplente. Para o mandato de 02 anos de 05 de abril de 2018 á 05 de abril de 2020.

Gabinete do Prefeito, em 16 de abril de 2018.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:B1BF7A58

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 165/2018 SAPÉ, 16 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições de conformidade com a Lei nº 805/2001, Altera o Capitulo II, artigos 3º e 4º da Lei Municipal nº 745/98, que reestrutura o Conselho Municipal de Saúde.

R E S O L V E

Nomear **SERGINA LAURA VILAR,** como Representante dos Prestadores de Serviço, no Conselho Municipal de Saúde, na qualidade de membro titular. Para o mandato de 02 anos de 05 de abril de 2018 á 05 de abril de 2020.

Gabinete do Prefeito, em 16 de abril de 2018.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:6BB2D647

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 166/2018 SAPÉ, 16 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições de conformidade com a Lei nº 805/2001, Altera o Capitulo II, artigos 3º e 4º da Lei Municipal nº 745/98, que reestrutura o Conselho Municipal de Saúde.

R E S O L V E

Nomear **SOLANGE DE ANDRADE FARIAS,** como Representante dos Prestadores de Serviço, no Conselho Municipal de Saúde, na qualidade de membro suplente. Para o mandato de 02 anos de 05 de abril de 2018 á 05 de abril de 2020.

Gabinete do Prefeito, em 16 de abril de 2018.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:0E8148B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 167/2018 SAPÉ, 16 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições de conformidade com a Lei nº 805/2001, Altera o Capitulo II, artigos 3º e 4º da Lei Municipal nº 745/98, que reestrutura o Conselho Municipal de Saúde.

R E S O L V E

Nomear **JOSÉ MARCOS PEREIRA DO NASCIMENTO,** como Representante dos Trabalhadores de Saúde, no Conselho Municipal de Saúde, na qualidade de membro titular. Para o mandato de 02 anos de 05 de abril de 2018 á 05 de abril de 2020.

Gabinete do Prefeito, em 16 de abril de 2018.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:5312372F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 168/2018 SAPÉ, 16 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições de conformidade com a Lei nº 805/2001, Altera o Capitulo II, artigos 3º e 4º da Lei Municipal nº 745/98, que reestrutura o Conselho Municipal de Saúde.

R E S O L V E

Nomear **ANTÔNIO GALDINO,** como Representante dos Trabalhadores de Saúde, no Conselho Municipal de Saúde, na qualidade de membro suplente. Para o mandato de 02 anos de 05 de abril de 2018 á 05 de abril de 2020.

Gabinete do Prefeito, em 16 de abril de 2018.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:5556EFAC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 169/2018 SAPÉ, 16 DE ABRIL DE 2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições de conformidade com a Lei nº 805/2001, Altera o Capitulo II, artigos 3º e 4º da Lei Municipal nº 745/98, que reestrutura o Conselho Municipal de Saúde.

R E S O L V E

Nomear **EVERALDO INÁCIO FERREIRA,** como Representante dos Trabalhadores de Saúde, no Conselho Municipal de Saúde, na qualidade de membro titular. Para o mandato de 02 anos de 05 de abril de 2018 á 05 de abril de 2020.

Gabinete do Prefeito, em 16 de abril de 2018.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:76ACB3E2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 170/2018 SAPÉ, 16 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições de conformidade com a Lei nº 805/2001, Altera o Capitulo II, artigos 3º e 4º da Lei Municipal nº 745/98, que reestrutura o Conselho Municipal de Saúde.

R E S O L V E

Nomear **JAILSON RAMOS DOS SANTOS,** como Representante dos Trabalhadores de Saúde, no Conselho Municipal de Saúde, na qualidade de membro suplente. Para o mandato de 02 anos de 05 de abril de 2018 á 05 de abril de 2020.

Gabinete do Prefeito, em 16 de abril de 2018.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:1B0E3EC8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 171/2018 SAPÉ, 16 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições de conformidade com a Lei nº 805/2001, Altera o Capitulo II, artigos 3º e 4º da Lei Municipal nº 745/98, que reestrutura o Conselho Municipal de Saúde.

R E S O L V E

Nomear **ELZIMAR RIBEIRO DA SILVA,** como Representante da Associação Comunitária da Zona Urbana, no Conselho Municipal de Saúde, na qualidade de membro titular. Para o mandato de 02 anos de 05 de abril de 2018 á 05 de abril de 2020.

Gabinete do Prefeito, em 16 de abril de 2018.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:BB6F2B92

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 172/2018 SAPÉ, 16 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições de conformidade com a Lei nº 805/2001, Altera o Capitulo II, artigos 3º e 4º da Lei Municipal nº 745/98, que reestrutura o Conselho Municipal de Saúde.

R E S O L V E

Nomear **CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA,** como Representante da Associação Comunitária da Zona Urbana, no Conselho Municipal de Saúde, na qualidade de membro suplente. Para o mandato de 02 anos de 05 de abril de 2018 á 05 de abril de 2020.

Gabinete do Prefeito, em 16 de abril de 2018.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:4E89E944

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 173/2018 SAPÉ, 16 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições de conformidade com a Lei nº 805/2001, Altera o Capitulo II, artigos 3º e 4º da Lei Municipal nº 745/98, que reestrutura o Conselho Municipal de Saúde.

R E S O L V E

Nomear **SEVERINO ANTONIO DE LIMA,** como Representante da Associação Comunitária da Zona Rural, no Conselho Municipal de Saúde, na qualidade de membro titular. Para o mandato de 02 anos de 05 de abril de 2018 á 05 de abril de 2020.

Gabinete do Prefeito, em 16 de abril de 2018.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:8E18423D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 174/2018 SAPÉ, 16 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições de conformidade com a Lei nº 805/2001, Altera o Capitulo II, artigos 3º e 4º da Lei Municipal nº 745/98, que reestrutura o Conselho Municipal de Saúde.

R E S O L V E

Nomear **MANOEL CESÁRIO DOS SANTOS,** como Representante da Associação Comunitária da Zona Rural, no Conselho Municipal de Saúde, na qualidade de membro suplente. Para o mandato de 02 anos de 05 de abril de 2018 á 05 de abril de 2020.

Gabinete do Prefeito, em 16 de abril de 2018.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:9A486A97

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 175/2018 SAPÉ, 16 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições de conformidade com a Lei nº 805/2001, Altera o Capitulo II, artigos 3º e 4º da Lei Municipal nº 745/98, que reestrutura o Conselho Municipal de Saúde.

R E S O L V E

Nomear **LUZIA SANTOS FREITAS,** como Representante das Entidades Religiosas, no Conselho Municipal de Saúde, na qualidade de membro titular. Para o mandato de 02 anos de 05 de abril de 2018 á 05 de abril de 2020.

Gabinete do Prefeito, em 16 de abril de 2018.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:BBCAAEBF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 176/2018 SAPÉ, 16 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições de conformidade com a Lei nº 805/2001, Altera o Capitulo II, artigos 3º e 4º da Lei Municipal nº 745/98, que reestrutura o Conselho Municipal de Saúde.

R E S O L V E

Nomear **SEVERINO GONÇALVES DO NASCIMENTO,** como Representante das Entidades Religiosas, no Conselho Municipal de Saúde, na qualidade de membro suplente. Para o mandato de 02 anos de 05 de abril de 2018 á 05 de abril de 2020.

Gabinete do Prefeito, em 16 de abril de 2018.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:C4B859F3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 177/2018 SAPÉ, 16 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições de conformidade com a Lei nº 805/2001, Altera o Capitulo II, artigos 3º e 4º da Lei Municipal nº 745/98, que reestrutura o Conselho Municipal de Saúde.

R E S O L V E

Nomear **FRANCISCO FREIRE DOS SANTOS,** como Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Sapé, no Conselho Municipal de Saúde, na qualidade de membro titular. Para o mandato de 02 anos de 05 de abril de 2018 á 05 de abril de 2020.

Gabinete do Prefeito, em 16 de abril de 2018.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:68555BE7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 178/2018 SAPÉ, 16 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições de conformidade com a Lei nº 805/2001, Altera o Capitulo II, artigos 3º e 4º da Lei Municipal nº 745/98, que reestrutura o Conselho Municipal de Saúde.

R E S O L V E

Nomear **JOÃO ANTÔNIO ALVES,** como Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Sapé, no Conselho Municipal de Saúde, na qualidade de membro suplente. Para o mandato de 02 anos de 05 de abril de 2018 á 05 de abril de 2020.

Gabinete do Prefeito, em 16 de abril de 2018.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:190E1568

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

INST PREVI SERV MUNIC DE SOLEDADE IPSOL
PORTARIA – GAP - NO 002/2018

O Diretor Presidente do IPSOL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 8º, incisos VII e X da Lei nº. 517/2009, e CONSIDERANDO a apresentação de Requerimento a qual atesta as FÉRIAS do servidor(a) abaixo identificado(a).

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo (a) servidor (a) **KEYLLA SAMYLLA DE ARAÚJO,** ocupante do cargo de **DIRETORA PREVIDENCIÁRIA,** pelo período de 18 de Abril ao dia 18 de Maio de 2018, referente ao período aquisitivo de Janeiro de 2017 a Dezembro de 2017.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no Estatuto dos Servidores, LEI COMPLEMENTAR Nº 005, de 31 de Julho de 2002 art. 112.

ART. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Soledade, 18 de abril de 2018.

CLEITON DE ALMEIDA
Diretor Presidente

Publicado por:
Cleiton de Almeida
Código Identificador:06D78AE9

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018 - AVISO

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Soledade - PB, às 08:00 horas do dia 04 de Maio de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FONERCIMENTO DE PEÇAS PARA APLICAÇÃO NAS MÁQUINAS PESADAS QUE COMPÕE A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Lei Federal nº. 10.520/2002. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 3383-1725/1094.

Soledade - PB, 17 de Abril de 2018

FELIPE RAFAEL DE SOUSA CORDEIRO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Isaac de França Avelino
Código Identificador:28A83A6D

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018 - AVISO

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Soledade - PB, às 08:00 horas do dia 03 de Maio de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL LABORATORIAL DE FORMA PARCELADA, CONFORME DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Lei Federal nº. 10.520/2002. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 3383-1725/1094.

Soledade - PB, 17 de Abril de 2018

FELIPE RAFAEL DE SOUSA CORDEIRO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Isaac de França Avelino
Código Identificador:AF79AEAC

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00018/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2018 - DESPACHO DE INABILITAÇÃO

Torna publico a inabilitação das empresas: OLIVEIRA E EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ: 07.324.070/0001-44 e a empresa ROSILDO DE LIMA SILVA EPP, CNPJ: 23.821.927/0001-98, por não apresentarem as certidões no prazo de 05 (cinco) dias uteis, conforme item 11.15.2 do edital. Assim, convocando os Marcela Elizabete de Miranda Batista Santos Souto Eireli - CNPJ 22.526.394/0001-59. Valdenice Costa Guimaraes - CNPJ 04.818.661/0001-80. Xand's Comercial de Alimentos Eireli - CNPJ 04.949.494/0001-06. . Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3383-1725/1094.

Soledade-PB18 de Abril de 2018

FELIPE RAFAEL DE SOUSA CORDEIRO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Isaac de França Avelino
Código Identificador:2D9E736E

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00018/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2018 - HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00014/2018, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA DOMÉSTICA E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, DESTINADA AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MARCELA ELIZABETE DE MIRANDA BATISTA SANTOS SOUTO EIRELI - R$ 28.807,50; VALDENICE COSTA GUIMARAES - R$ 122.190,50; XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - R$ 109.967,10.

Soledade - PB, 18 de Abril de 2018

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
Isaac de França Avelino
Código Identificador:551798F8

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00018/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2018 - CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00014/2018. OBJETO: Aquisição de Materiais de Limpeza Doméstica e Produtos de Higiene Pessoal, Destinada as Diversas Secretarias Deste Município.. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Marcela Elizabete de Miranda Batista Santos Souto Eireli - CNPJ 22.526.394/0001-59. Valdenice Costa Guimaraes - CNPJ 04.818.661/0001-80. Xand's Comercial de Alimentos Eireli - CNPJ 04.949.494/0001-06. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Centro Administrativo - Soledade - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3383-1725/1094.

Soledade - PB, 18 de Abril de 2018

ADRIANO JÉSUS ARAÚJO DA SILVA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Isaac de França Avelino
Código Identificador:08E1D10D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 00001/2018

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 00001/2018
Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência nº 00001/2018, que objetiva: CONSTRUÇÃO DE UM SISTEMA ADUTOR EXTREMO OESTE-CAPIVARA, 1ª ETAPA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE PARA BARRAGEM CAPIVARA NO MUNICIPIO DE UIRAUNA/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: COENCO CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA - R$ 24.807.032,95.

Uiraúna - PB, 17 de Abril de 2018

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Francisco Francênsnildo Almeida da Silva
Código Identificador:55C0E8F9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
CONCORRÊNCIA Nº 00001/2018

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
CONCORRÊNCIA Nº 00001/2018

PROCESSO: Concorrência nº 00001/2018. OBJETO: Construção de Um Sistema Adutor Extremo Oeste-capivara, 1ª Etapa da Estação de Tratamento da Cidade de São João do Rio do Peixe para Barragem Capivara No Município de Uiraúna/pb. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Coenco Construções Empreendimentos e Comercio Ltda - CNPJ 00.431.864/0001-68. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Silvestre Claudino, SN - Centro - Uiraúna - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 35342113.

Uiraúna - PB, 17 de Abril de 2018

LUCIMARIO QUEIROGA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Francisco Francênsildo Almeida da Silva
Código Identificador:F9814276

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
109/2018

PORTARIA nº. 109/2018 - PMU

Uiraúna/PB, 17 de Abril de 2018.

Concede férias a servidor público municipal que menciona.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, preconizadas na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal,
CONSIDERANDO o direito constitucionalmente garantido, bem como previsto na legislação municipal, mais especificamente no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 05 de Abril do corrente ano, ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativo ao período aquisitivo do ano de 2017:

MARIA DA CONCEIÇÃO DE LACERDA FIGUEIREDO no período de 05/04/2018 A 04/05/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Abril de 2018.

Gabinete do Prefeito Constitucional, Uiraúna/PB, 17 de Abril de 2018.

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES
Prefeito Constitucional de Uiraúna

Publicado por:
Raiza Thalita Felix Almeida de Morais
Código Identificador:D9F443D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE MONITORES PARA ATUAREM NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.073.823./0001-23
EDITAL N° 001/2018 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE MONITORES PARA ATUAREM NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UIRAÚNA torna público o edital para a seleção e constituição do banco de Assistentes de Alfabetização Voluntários para o Programa Mais Alfabetização, instituído pela Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018.

1. DO PROGRAMA
1.1. Programa Mais Alfabetização tem o objetivo de fortalecer e apoiar as unidades escolares no processo de alfabetização, para fins de leitura, escrita e matemática, dos estudantes nos 1º e 2º anos do ensino fundamental.
1.2. São objetivos do Programa Mais Alfabetização, art. 3º: I. Fortalecer o processo de alfabetização dos anos iniciais do ensino fundamental, por meio do atendimento às turmas de 1º ano e de 2º ano; II. Promover a integração dos processos de alfabetização das unidades escolares com a política educacional da rede de ensino; III. Integrar as atividades ao projeto político pedagógico - PPP da rede e das unidades escolares; IV. Viabilizar atendimento diferenciado às unidades escolares vulneráveis; V. Estipular metas do programa entre o ministério da educação - MEC, os entes federados e as unidades escolares participantes no que se refere à alfabetização das crianças do 1º ano e do 2º ano do ensino fundamental, considerando o disposto na BNCC; VI. Assegurar o monitoramento e a avaliação periódica da execução e dos resultados do programa; VII. Promover o acompanhamento sistemático, pelas redes de ensino e gestão escolar, da progressão da aprendizagem dos estudantes regularmente matriculados no 1º ano e no 2º ano do ensino fundamental; VIII. Estimular a cooperação entre união, estados, distrito federal e municípios; IX. Fortalecer a gestão pedagógica e administrativa das redes estaduais, distrital e municipais de educação e de suas unidades escolares jurisdicionadas; e X. Avaliar o impacto do programa na aprendizagem dos estudantes, com o objetivo de gerar evidências para seu aperfeiçoamento.
2. DA SELEÇÃO
2.1. A seleção se destina ao preenchimento de 06 (seis) vagas para Assistentes de Alfabetização Voluntários do Programa Mais Alfabetização no âmbito do Município de
Uiraúna - PB, a serem distribuídas nas escolas públicas urbanas.
2.2. Serão considerados os Seguintes Critérios para a Seleção de Assistentes de Alfabetização voluntários:
• Ser brasileiro;
• Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos, no ato da inscrição;
• Ter, no mínimo, formação de nível médio completo;
• Possuir curso e/ou habilidade na atividade de apoio à docência.
2.3. O Processo Seletivo Simplificado para Assistentes de Alfabetização Voluntários será executado pela Secretaria Municipal de Educação de Uiraúna - PB com a participação da Comissão de Inscrição e Avaliação.
3. DO PERFIL
3.1. Poderão participar do processo seletivo candidatos com o seguinte PERFIL:
• Professores das redes com disponibilidade de carga horária;
• Estudantes de graduação preferencialmente em pedagogia ou licenciatura;
• Profissionais com curso de magistério em nível médio;
• Estudantes de cursos técnicos dos institutos federais e/ou das universidades públicas e/ou particulares;
• Pessoas com conhecimento comprovado na área de apoio à docência, preferencialmente em alfabetização.
4. DAS ATRIBUIÇÕES DOS ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA.
4.1. As atividades desempenhadas pelo Assistente de Alfabetização serão consideradas de natureza voluntária na forma definida na Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, sendo obrigatória a celebração do Termo de Adesão e Compromisso do Voluntário.
4.2. Considera-se serviço voluntário, a atividade não remunerada, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade.
4.3. O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza
trabalhista previdenciária ou afim.
4.4. O voluntário será ressarcido pelas despesas com transporte e alimentação para desenvolvimento das atividades conforme determina a Resolução FNDE nº 07/2018.
4.5. Atribuições dos Assistentes de alfabetização:
• Cumprir carga horária de acordo com as diretrizes e especificidades do programa previstas na Resolução FNDE nº 07/2018;
• Ministrar conteúdos previamente preparados utilizando metodologia adequada à faixa etária, conforme orientação do Ministério da Educação e da Secretaria Municipal de Educação de Uiraúna - PB;
• Acompanhar o desempenho escolar dos alunos, auxiliando no reforço;
• Trabalhar de forma articulada com o professor da turma para promover a aprendizagem dos alunos nos componentes de Língua Portuguesa e Matemática, utilizando, preferencialmente, tecnologias e metodologias complementares às já empregadas;
• Planejar em parceria com o professor da turma e implementar intervenções pedagógicas que possa garantir a alfabetização dos alunos até o segundo ano do Ensino Fundamental;
• Cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto ao Programa
5. DAS INSCRIÇÕES:

5.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
5.2. Não será cobrada taxa de inscrição.
5.3. No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:
a) Ficha de inscrição devidamente preenchida, com todos os dados solicitados, sem emendas e/ou rasuras; e
b) Fotocópias nítidas dos seguintes documentos, com a apresentação dos originais para fins de conferência:
I - Carteira de Identidade (frente e verso);
II - CPF;
III - Comprovante de residência;
IV - Diploma (para candidatos graduados ou Histórico atualizado e comprovante de matrícula
do Instituto Federal e/ou da Universidade, quando se tratar de estudante universitário;
V - Comprovante de curso e/ou de habilidade na área de apoio à docência, preferencialmente em alfabetização. No caso de conhecimentos específicos é necessário que o candidato apresente documentos que comprovem suas habilidades (declarações, releases, portfólios, matérias de jornais, e etc.)
5.5. As informações prestadas na ficha de inscrição do Processo Seletivo Simplificado são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Coordenação no direito de excluí-lo, caso comprove inveracidades das informações.
5.6. Não serão aceitos documentos após o ato da inscrição.
5.7. Será entregue ao candidato o comprovante de requerimento de inscrição do Processo Seletivo Simplificado.
5.8. Serão eliminados os candidatos que não apresentarem a documentação exigida.
6. DO RESSARCIMENTO
6.1 Os Assistentes de Alfabetização voluntários serão ressarcidos pelas despesas com transporte e alimentação, mediante apresentação de relatórios de execução das atividades e conforme determina a Resolução FNDE nº 07/2018. Para tanto, serão observados os seguintes aspectos:
6.1.1 O Assistente de Alfabetização receberá:
I - R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por mês, por cada turma que atuar (podendo acumular trabalho no máximo em até duas turmas, dependendo da disponibilidade de horários) no período de 05 horas semanais em escolas não vulneráveis;
II - R$ 300,00 (trezentos reais) por mês, por cada turma que atuar (podendo atender a uma turma) no período de 10 horas semanais em escolas vulneráveis;
7. DA SELEÇÃO
7.1. A Secretaria Municipal de Educação instituirá Comissão da Seleção Pública dos Assistentes de Alfabetização Voluntários do Programa Mais Alfabetização, através de Portaria, responsável por coordenar e executar todo o processo seletivo.
7.2. A seleção será realizada através da análise de Currículo.
7.3 A comprovação do currículo se dará por meio da apresentação dos documentos que atestam a titularidade do candidato e pontuarão da seguinte forma:

QUADRO DE PONTUAÇÃO	DENOMINAÇÃO PONTUAÇÃO
Diploma de Graduação em Pedagogia	50 PONTOS
Declaração de graduando (em curso de Pedagogia)	20 PONTOS
Diploma ou declaração acompanhada de histórico que comprove a conclusão do Ensino Médio ou Magistério	10 PONTOS
Certificado de cursos de aperfeiçoamento profissional na área de atuação com no mínimo 20 horas.	10 PONTOS
Declaração de experiência na atuação em turmas da Educação Infantil ou anos iniciais do Ensino Fundamental (expedida pela escola na qual prestou serviços).	10 PONTOS

7.6. O candidato será eliminado caso não atenda as exigências deste Edital.
7.7. O resultado será organizado e publicado no site da Prefeitura Municipal de Uiraúna - PB, por ordem de classificação.
7.8. Se ocorrer empate na nota final terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
a) Residir no bairro mais próximo da unidade escolar.
b) Caso permaneça o empate, tenha a maior idade.
7.9. Todos os candidatos habilitados serão considerados aprovados constituindo assim o banco de Assistentes de Alfabetização do Programa Mais Alfabetização da Secretaria Municipal.
7.10. A lotação acontecerá conforme ordem de classificação e disponibilidade do candidato, bem como a necessidade das unidades escolares.
7.11. O resultado final deste Processo Seletivo será divulgado no dia 23/04/2018 na Secretaria Municipal de Educação de Uiraúna.
8. DA LOTAÇÃO
8.1. A lotação obedecerá à ordem decrescente de classificação dos candidatos aprovados na seleção e o atendimento dos critérios estabelecidos no item 2.2. deste Edital.
8.2. Os candidatos aprovados serão lotados em qualquer uma das unidades escolares conforme as necessidades previstas no plano de atendimento do Programa pré-estabelecido no sistema do PDDE interativo.
8.3. Será reservado o percentual de 2% (dois por cento) das carências surgidas aos portadores de deficiência física, ficando a lotação vinculada à ordem decrescente de classificação dos deficiente físicos e à capacidade para exercício da função.
8.4. Os candidatos classificados, preenchidos os requisitos constantes no item 2.2. deste Edital, assinarão o Termo de Compromisso para prestarão as atividades de Assistentes de Alfabetização, pelo prazo de 6 (seis) meses, período este que poderá ser alterado de acordo com normas e diretrizes (a serem) estabelecidas pelo FNDE/MEC.
8.5. Em caso de desistência será convocado para lotação, o candidato classificado segundo a ordem decrescente de pontos.
9. DISPOSIÇÕES GERAIS:
9.1. O Assistente de Alfabetização receberá, a título de ressarcimento, o valor instituído pela Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018, para o Programa Mais Alfabetização em 2018.
9.2. O Assistente de Alfabetização selecionado para desenvolver as atividades de apoio ao professor alfabetizador terá carga horária diária mínima de 60 (sessenta) minutos por turma.
9.3. A quantidade de turmas de cada assistente de alfabetização dependerá do tipo de unidade escolar (vulnerável ou não vulnerável), do planejamento da escola para a atuação do Assistente de Alfabetização e da disponibilidade de tempo do assistente.
9.4. Os candidatos selecionados deverão participar de uma formação inicial para desempenho de suas atribuições, em local e data a ser definido posteriormente, ocasião em que procederão à assinatura do Termo de Adesão e Compromisso.
9.5 O Assistente de Alfabetização poderá ser desligado a qualquer tempo, no caso de: não estar correspondendo as finalidades e objetivos do Programa; prática de atos de indisciplina, maus tratos desabonadores de conduta pessoal e profissional.
9.6. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Secretaria de Educação Municipal de Uiraúna.

Prefeitura Municipal de Uiraúna – PB, 13 de abril de 2018.

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES
Prefeito Constitucional

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.073.823./0001-23
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº001/2018
ANEXO I

QUADRO DE VAGAS				
CARGO	VENCIMENTO	ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA	CARGA HORÁRIA	Nº DE VAGAS
Assistente de Alfabetização (Código A)	R$ 150,00 (por turma)	Preferencialmente estudantes do curso de Pedagogia dos institutos federais, das universidades públicas e/ou particulares, e/ou graduados e pessoas da comunidade com Magistério e experiência comprovada na área de alfabetização.	5 horas semanais por turma	03 vagas
Assistente de Alfabetização (Código B)	R$ 300,00 (por turma)	Preferencialmente estudantes do curso de Pedagogia dos institutos federais, das universidades públicas e/ou particulares, e/ou graduados e pessoas da comunidade com Magistério e experiência comprovada na área de alfabetização.	10 horas semanais por turma	03 vagas

Prefeitura Municipal de Uiraúna – PB, 13 de abril de 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CNPJ: 06.073.823./0001-23
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº001/2018
ANEXO II

FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS

NOME COMPLETO:		
CARGO/CÓDIGO:	TELEFONE:	INSCRIÇÃO Nº
ENDEREÇO:		
EMAIL:		
DEFICIENTE:	( ) SIM	( ) NÃO

DESCRIÇÃO DOS TÍTULOS	
DESCRIÇÃO DOS TÍTULOS	CARGA HORÁRIA
Declaro sob as penas da Lei e as disposições do presente Edital, que os títulos apresentados, representam a expressão da verdade e que assumo total e irrestritamente a responsabilidade sobre os mesmos.	

Uiraúna – PB, ____ de abril de 2018.

_____
Assinatura

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº001/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.073.823./0001-23
ANEXO III

COMPROVANTE DE ISNCRIÇÃO Via da Comissão		
NOME COMPLETO:		
CARGO/CÓDIGO:	TELEFONE:	INSCRIÇÃO Nº
RG:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	CPF:
ENDEREÇO:		
EMAIL:		
DEFICIENTE:	( ) SIM	( ) NÃO

Declaro estar ciente e de acordo com as normas constantes do Edital de Processo Seletivo Simplificado de no 001/2018, bem como que os dados informados são expressão de verdade e de minha inteira responsabilidade, declarando ainda que em caso de convocação, assumo o compromisso de apresentar-me no prazo estabelecido no Edital, para contratação e posse, ciente de que se não o fizer estarei automaticamente eliminado (a) do concurso.

Uiraúna – PB, _____ de abril de 2018.

_____
Assinatura

COMPROVANTE DE ISNCRIÇÃO Via do Candidato		
NOME COMPLETO:		
CARGO/CÓDIGO:	TELEFONE:	INSCRIÇÃO Nº
RG:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	CPF:
ENDEREÇO:		

Declaro estar ciente e de acordo com as normas constantes do Edital de Processo Seletivo Simplificado de no 001/2018, bem como que os dados informados são expressão de verdade e de minha inteira responsabilidade, declarando ainda que em caso de convocação, assumo o compromisso de apresentar-me no prazo estabelecido no Edital, para contratação e posse, ciente de que se não o fizer estarei automaticamente eliminado (a) do concurso.

Uiraúna – PB, _____ de abril de 2018.

_____
Assinatura

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.073.823./0001-23
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº001/2018
ANEXO IV

CRONOGRAMA	
DESCRIÇÃO	DIA/PERÍODO
Inscrições	Dia 18 a 20 de abril de 2018
Resultado da Prova de Títulos	23 de abril de 2018

Prefeitura Municipal de Uiraúna, 13 de abril de 2018.

Publicado por:
Márcia Fernandes da Silva
Código Identificador:D682BE1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, nos termos do parágrafo único do Art. 48, da Lei Complementar n° 101/2000, torna público que realizará Audiência Pública no dia 27 de Abril de 2018, às 14h30min, no Auditório da Câmara Municipal de Uiraúna, para discussão sobre a elaboração do projeto de Lei que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei orçamentária do ano de 2019-LDO/2019, bem como sobre o projeto de Lei que estima a receita e fixa despesas para o exercício de 2019 – LOA/2019, a fim de que haja maior participação de toda comunidade, ficando assim convocados para debater as matérias, as associações representativas dos vários segmentos da comunidade e todos os interessados da população em geral.
E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, é expedido o presente Edital de Convocação, que será publicado na imprensa local escrita, e afixado na sede de entidades públicas na Prefeitura, Câmara Municipal, Correios, EMATER, bem assim na sede das Secretarias Municipais e em outros locais públicos, como também na Rádio MAIS FM, CAPIVARA FM e no website da Prefeitura Municipal de Uiraúna, de forma a ser dada ao mesmo a mais ampla divulgação.

Uiraúna-PB, 16 de Abril de 2018

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Márcia Fernandes da Silva
Código Identificador:AFF5CF96

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

SECRETARIA DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2018
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2018
OBJETO
Aquisição de MEDICAMENTOS destinados a Rede Pública de Saúde do Município de Junco do Seridó-PB.
DISPOSITIVO
Com base nas informações constantes do Processo Licitatório nº 015/2018, referente à ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018, no parecer jurídico conclusivo emitido pela assessoria jurídica e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **ACOLHO O PARECER**, **RATIFICO** e **HOMOLOGO** o procedimento ora escolhido, em favor da empresa **A COSTA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.977.362/0001-62, com sede na Rua João Quirino, 548 – Catolé, na cidade de Campina Grande-PB – Cep: 58.410-370**, no valor global de **R$ 366.376,90 (Trezentos e Sessenta e Seis Mil, Trezentos e Setenta e Seis Reais e Noventa Centavos)**, conforme relação de medicamentos abaixo discriminados:

Nº do item da ARP	Especificação	Unidade	Quant.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	ACEBROFILINA XPE ADULTO 100ML	FRASCO	200	PRATI	12,80	2.560,00
2	ACEBROFILINA XPE INFANTIL 100ML	FRASCO	200	PRATI	6,75	1.350,00
3	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG	COMP	36000	IMEC	0,03	1.080,00
4	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 500MG	COMP	20000	IMEC	0,06	1.200,00
5	ÁCIDO FÓLICO 5MG	COMP	6000	HIPOLABOR	0,10	600,00
6	ÁCIDO FÓLICO GOTAS	COMP	50	HIPOLABOR	9,70	485,00
7	ALBENDAZOL 400MG COMP	COMP	1000	PRATI	1,28	1.280,00
8	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO - 10ML	FRASCO	600	PRATI	2,40	1.440,00
9	ALENDRONATO SÓDICO 70MG	COMP	1000	LEGRAND	1,47	1.470,00
10	AMBROXOL XPE ADULTO 100ML	FRASCO	1000	NATULAB	2,90	2.900,00
11	AMBROXOL XPE INFANTIL 100ML	FRASCO	1000	NATULAB	2,90	2.900,00
12	AMIODARONA 200MG COMP.	COMP	1000	HIPOLABOR	0,60	600,00
13	AMOX + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500MG/125MG	COMP	2000	LEGRAND	2,25	4.500,00
14	AMOXICILINA + CLAVUL. DE POTASSIO 50/12,5MG SUSP	FRASCO	300	LEGRAND	23,80	7.140,00
15	AMOXILINA 250MG SUSP. 60ML	FRASCO	1000	PRATI	8,79	8.790,00
16	AMOXILINA 500MG COMP.	COMP	6000	PRATI	0,30	1.800,00
17	AMPICILINA 250MG/5ML SUSP 60ML	FRASCO	2000	PRATI	4,40	8.800,00
18	AMPICILINA 500MG COMP.	COMP	12000	PRATI	0,34	4.080,00
19	ANLODIPINO 10MG COMP.	COMP	6000	GEOLAB	0,10	600,00
20	ANLODIPINO 5MG COMP.	COMP	6000	GEOLAB	0,10	600,00
21	ATENOLOL 100MG COMP.	COMP	6000	PRATI	0,10	600,00
22	ATENOLOL 25MG	COMP	5000	PRATI	0,08	400,00
23	ATENOLOL 50MG	COMP	5000	PRATI	0,09	450,00
24	AZITROMICINA 500MG COMP.	COMP	3000	MEDQUÍMICA	0,95	2.850,00
25	AZITROMICINA 600MG PÓ P/ SUSP 15ML	FRASCO	300	PRATI	9,50	2.850,00
28	BISACODIL 5MG	COMP	2000	SOBRAL	0,21	420,00
29	BROM. DE N-BUTILESCOPOLAMINA + DIPIRONA GTS -10ML	FRASCO	400	MEDQUÍMICA	11,80	4.720,00
30	BROMETO DE N-BUTILESCOP + DIPIRONA COMP.	COMP	1000	PHARLAB	0,79	790,00
31	BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 10MG	COMP	2000	UN. QUÍMICA	0,82	1.640,00
32	BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA GTS 10ML	FRASCO	200	PRATI	12,75	2.550,00
33	CAPTOPRIL 25MG COMP.	COMP	80000	GEOLAB	0,03	2.400,00
35	CARBIDOPA + LEVODOPA 25 + 250MG	COMP	60	BIOLAB	0,79	47,40
36	CARVEDILOL 12,5MG	COMP	2000	EMS	0,28	560,00
37	CARVEDILOL 25MG	COMP	1800	EMS	0,33	594,00
38	CARVEDILOL 3,125MG	COMP	1800	EMS	0,25	450,00
39	CARVEDILOL 6,25MG	COMP	1800	EMS	0,33	594,00
40	CEFALEXINA 250MG/5ML - 60ML	FRASCO	1000	TEUTO	11,35	11.350,00
41	CEFALEXINA 500MG CAPS.	COMP	20000	TEUTO	0,97	19.400,00
42	CETOCONAZOL 200MG COMP.	COMP	3000	EMS	0,29	870,00
44	CETOCONAZOL SHAMPOO 100ML	FRASCO	50	HIPOLABOR	8,75	437,50
45	CIMETIDINA 200MG	COMP	3000	HIPOLABOR	0,23	690,00
46	CIPROFLOXACINO 500MG COMP.	COMP	600	MEDQUÍMICA	0,45	270,00
47	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 30ML SOL NASAL	FRASCO	300	NATULAB	1,35	405,00
48	COMPLEXO B COMP.	COMP	4000	NATULAB	0,13	520,00
49	COMPLEXO B GTS.	FRASCO	200	NATULAB	4,70	940,00
50	COMPLEXO B XAROPE 100ML	FRASCO	500	MEDQUÍMICA	4,40	2.200,00
51	DEXAMETASONA 0,1% 15G CREME	TUBO	1000	SANVAL	1,74	1.740,00
52	DEXAMETASONA ELIXIR 100ML	FRASCO	250	FARMACE	2,65	662,50
53	DEXCLOFENIRAMINA 0,4MG/ML SOL. ORAL	FRASCO	250	HIPOLABOR	2,37	592,50
55	DICLOFENACO DE POTÁSSIO 50MG	COMP	5000	GEOLAB	0,10	500,00
56	DICLOFENACO DE SÓDIO 50MG	COMP	12000	PRATI	0,07	840,00
57	DICLOFENACO RESINATO GTS 20ML	FRASCO	300	SANVAL	5,70	1.710,00
58	DIGOXINA 0,25MG	COMP	2000	TEUTO	0,13	260,00
59	DIPIRONA SODICA 500MG COMP.	COMP	5000	PRATI	0,15	750,00
60	DIPIRONA SODICA 500MG/ML GOTAS - 10ML	FRASCO	5000	FARMACE	1,13	5.650,00
61	ENALAPRIL 10MG	COMP	4000	SANVAL	0,09	360,00
62	ENALAPRIL 20MG	COMP	6000	SANVAL	0,10	600,00
63	ENALAPRIL 5MG	COMP	3000	SANVAL	0,19	570,00
64	ERITROMICINA SUSP. 250ML 60ML	FRASCO	100	PRATI	7,75	775,00
65	ESPIRONOLACTONA 100MG	COMP	1500	PRATI	0,87	1.305,00
66	ESPIRONOLACTONA 25MG	COMP	3000	PRATI	0,39	1.170,00
67	ESPIRONOLACTONA 50MG	COMP	1000	PRATI	0,45	450,00
69	FLUCONAZOL 150MG	COMP	3000	MEDQUÍMICA	0,68	2.040,00
70	FUROSEMIDA 40MG COMP.	COMP	10000	HIPOLABOR	0,06	600,00
71	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	COMP	30000	MEDQUÍMICA	0,06	1.800,00
72	HIDROCLOROTIAZIDA 50MG	COMP	15000	PHARLAB	0,08	1.200,00
73	HIDROXIDO DE ALUMINIO LIQ. 100ML	FRASCO	500	IMEC	4,30	2.150,00
74	IBUPROFENO 300MG	COMP	6000	TEUTO	0,14	840,00
75	IBUPROFENO 50MG/MLGTS 30ML	FRASCO	250	NATULAB	2,75	687,50
76	IBUPROFENO 600MG	COMP	6000	PRATI	0,23	1.380,00
77	IODETO DE POTASSIO XPE 100ML	FRASCO	100	NAUTLAB	3,40	340,00
78	IPRATROPIO 10ML GTS.	FRASCO	100	TEUTO	1,79	179,00
79	LEVONORGESTREL + ETILINESTRADIOL	COMP	5000	CIFARMA	0,15	750,00
80	LEVOTIROXINA SODICA 100MCG C/30CP	CXA	250	MERCK	0,35	87,50
81	LEVOTIROXINA SODICA 125MCG C/30CP	CXA	250	MERCK	0,32	80,00
82	LEVOTIROXINA SODICA 175MCG C/30CP	CXA	250	MERCK	0,52	130,00
83	LEVOTIROXINA SÓDICA 25MG	COMP	1000	MERCK	0,40	400,00
84	LEVOTIROXINA SÓDICA 50MG	COMP	1000	MERCK	0,40	400,00
85	LEVOTIROXINA SÓDICA 75MG	COMP	1000	MERCK	0,40	400,00
86	LIDOCAÍNA GELEIA 50G	TUBO	50	HIPOLABOR	3,80	190,00
87	LORATADINA 10MG COMP	COMP	1000	GEOLAB	0,19	190,00
88	LORATADINA 1MG/ML -100ML	FRASCO	100	NATULAB	4,90	490,00
89	LOSARTANA POTÁSSICA 100MG	COMP	8000	PRATI	0,48	3.840,00
90	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG	COMP	20000	PRATI	0,15	3.000,00
91	MEBENDAZOL 100MG	COMP	6000	NATULAB	0,07	420,00
92	MEBENDAZOL 20MG/ML -30ML	FRASCO	600	NATULAB	1,93	1.158,00
93	METFORMINA 1000 MG COMP.	COMP	5000	NATULAB	0,42	2.100,00

94	METFORMINA 500MG	COMP	15000	PRATI	0,19	2.850,00
95	METFORMINA 850MG COMP.	COMP	20000	GEOLAB	0,14	2.800,00
96	METILDOPA 250MG	COMP	1000	TKS	0,35	350,00
97	METILDOPA 500MG	COMP	1000	TKS	0,53	530,00
98	METOCLOPRAMIDA 10MG COMP.	COMP	4000	HIPOLABOR	0,19	760,00
99	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML GOTAS	FRASCO	600	HIPOLABOR	1,37	822,00
100	METRONIDAZOL + NISTATINA CREME VAGINAL	TUBO	250	PRATI	11,80	2.950,00
101	METRONIDAZOL GEL VAGINAL 500MG/5G	TUBO	300	PRATI	8,80	2.640,00
102	METRONIDAZOL LIQ.	FRASCO	600	TEUTO	3,88	2.328,00
103	MICONAZOL 2% CREME DERMATOLOGICO 28G	TUBO	500	HIPOLABOR	3,50	1.750,00
104	MICONAZOL CREME VAGINAL 60G + APLIC	TUBO	300	HIPOLABOR	10,60	3.180,00
105	MICONAZOL LOÇÃO 30ML	FRASCO	300	PRATI	3,20	960,00
106	NEOMICINA + BACITRACINA 5MG/G -10G	TUBO	1000	SANVAL	2,29	2.290,00
108	NIFEDIPINO 20MG	COMP	3000	GEOLAB	0,10	300,00
109	NIMESULIDA 100MG COMP.	COMP	8000	VITAPAN	0,14	1.120,00
110	NIMESULIDA 50MG/ML SOL ORAL -15ML	FRASCO	300	GEOLAB	3,38	1.014,00
111	NISTATINA CREME VAGINAL 50G	TUBO	1000	HIPOLABOR	7,80	7.800,00
112	NISTATINA SOL. ORAL	FRASCO	500	PRATI	4,45	2.225,00
113	NITROFURAZONA POMADA 500G	POTE	200	PRATI	15,60	3.120,00
114	NORFLOXACINO 400MG COMP.	COMP	1200	MEDQUÍMICA	0,47	564,00
116	OMEPRAZOL 20MG COMP.	COMP	8000	PHARLAB	0,15	1.200,00
117	PARACETAMOL 200MG/ML -15ML	FRASCO	6000	NATULAB	1,17	7.020,00
118	PARACETAMOL 500MG	COMP	2000	PRATI	0,09	180,00
119	PARACETAMOL 750MG	COMP	15000	PRATI	0,12	1.800,00
120	PASTA D' AGUA POMADA	FRASCO	200	PHARLAB	8,35	1.670,00
121	PERMETRINA 5% LOÇÃO 100ML	FRASCO	200	PRATI	7,70	1.540,00
122	PERMETRINA LOÇAO 1% LIQ	TUBO	200	PRATI	5,70	1.140,00
124	PREDNISOLONA SOLUÇÃO ORAL 3MG/ML C/60ML	FRASCO	100	HIPOLABOR	9,40	940,00
125	PREDNISONA 20MG COMP.	COMP	3000	CRISTALIA	0,48	1.440,00
126	PREDNISONA 5MG	COMP	3000	CRISTALIA	0,24	720,00
127	PROPRANOLOL 40MG COMP.	COMP	3000	SANVAL	0,06	180,00
128	RANITIDINA 150MG COMP.	COMP	2000	HIPOLABOR	0,16	320,00
129	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL 27,9G	ENV	3000	PRATI	1,17	3.510,00
130	SALBUTAMOL 2,4MG/5ML LIQ. XPE	FRASCO	300	NATULAB	2,44	732,00
131	SECNIDAZOL 1000MG COMP.	COMP	1000	PHARLAB	1,08	1.080,00
132	SIMETICONA 40MG COMP	COMP	2000	HIPOLABOR	0,21	420,00
133	SIMETICONA 75MG/ML GOTAS	FRASCO	1000	HIPOLABOR	2,50	2.500,00
134	SINVASTATINA 20MG COMP.	COMP	4000	SANVAL	0,15	600,00
135	SINVASTATINA 40MG	COMP	5000	SANVAL	0,32	1.600,00
136	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML	AMP	1200	FRESENIUS	3,43	4.116,00
137	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML	AMP	1200	FRESENIUS	3,70	4.440,00
138	SORO FISIOLÓGICO 500ML SIST. FECHADO	AMP	1200	FRESENIUS	4,50	5.400,00
139	SORO FISIOLÓGICO 500ML USO EXTERNO	AMP	1000	FRESENIUS	2,90	2.900,00
140	SORO GLICOSADO 500ML SIST. FECHADO	AMP	1000	FRESENIUS	5,30	5.300,00
141	SORO RINGER+LACTATO 500ML SIST. FECHADO	AMP	500	FRESENIUS	5,30	2.650,00
142	SULFA + TRIMETOPRIMA SUSP. ORAL 50ML	FRASCO	500	TEUTO	2,45	1.225,00
143	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA	COMP	6000	TEUTO	0,20	1.200,00
144	SULFATO FERROSO 40MG	COMP	5000	NATULAB	0,11	550,00
145	SULFATO FERROSO GOTAS 30ML	FRASCO	2000	NATULAB	2,25	4.500,00
146	SULFATO FERROSO LIQ. 100ML	FRASCO	600	NATULAB	2,50	1.500,00
147	VERAPAMIL 80MG COMP.	COMP	600	PRATI	0,21	126,00
148	VITAMINA A + D POM 45G	TUBO	200	PRATI	4,80	960,00
149	VITAMINA C 200MG/ML GOTAS	FRASCO	2000	MEDQUÍMICA	2,45	4.900,00
150	VITAMINA C 500MG COMP.	COMP	5000	MEDQUÍMICA	0,22	1.100,00
173	CLOPROMAZINA 25 MG (5MG/ML) INJ.	AMP	100	CRISTALIA	2,45	245,00
180	DIAZEPAN SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 MG/ML	AMP	500	SANTISA	1,50	750,00
187	FENTANILA 0,05 MG/ML FR/AMP.10ML	AMP	100	CRISTALIA	6,75	675,00
188	FENTANILA 0,05MG/ML 2ML	AMP	300	CRISTALIA	2,30	690,00
189	FENTANILA 0,05MG/ML 5ML	AMP	200	CRISTALIA	3,50	700,00
194	HALOPERIDOL 5MG/ML INJ 1ML	AMP	500	CRISTALIA	2,30	1.150,00
202	MIDAZOLAM 15MG	COMP	600	CRISTALIA	1,95	1.170,00
203	MIDAZOLAN 5MG/ML AMP 3ML	AMP	100	CRISTALIA	2,10	210,00
204	MIDAZOLAN 5MG/ML AMP 10ML	AMP	100	CRISTALIA	3,90	390,00
205	MORFINA 0,2MG INJ.	AMP	50	CRISTALIA	9,30	465,00
206	MORFINA 10MG/ML 1ML	AMP	100	CRISTALIA	4,40	440,00
216	PROMETAZINA 25 MG COMP.	COMP	4000	CRISTALIA	0,20	800,00
231	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML 5ML	AMP	300	HIPOLABOR	5,80	1.740,00
232	ÁGUA P/ INJEÇÃO 10ML	AMP	2000	SAMTEC	0,24	480,00
233	AMICACINA 250MG/ML 2ML	AMP	300	HIPOLABOR	3,40	1.020,00
234	AMICACINA 50MG/ML 2ML	AMP	200	HIPOLABOR	2,00	400,00
235	AMINOFILINA 24MG/ML 10ML	AMP	500	HIPOLABOR	1,40	700,00
236	AMPICILINA 1G	FR.AMP	200	TEUTO	8,50	1.700,00
237	ATROPINA 0,25MG INJ 1ML	AMP	300	HIPOLABOR	0,55	165,00
238	BROMOPRIDA 5MG/ML 2ML	AMP	500	PHARLAB	2,45	1.225,00
239	CEFALOTINA 1G	FR.AMP	400	BLAU	5,75	2.300,00
240	CEFTRIAXONA 1G	FR.AMP	400	BIOCHIMICO	5,75	2.300,00
241	CETOPROFENO 50MG/ML 1ML	AMP	200	CRISTALIA	2,80	560,00
242	CETOPROFENO 50MG/ML 2ML	AMP	200	CRISTALIA	6,70	1.340,00
243	CIPROFLOXACINO 2MG/ML 100ML	BOLSA	100	HIPOLABOR	44,00	4.400,00
244	CIPROFLOXACINO 500MG	COMP	6000	HIPOLABOR	0,45	2.700,00
245	CLORANFENICOL 1G	FR.AMP	200	ARISTON	4,80	960,00
246	COMPLEXO B INJETÁVEL 2ML	AMP	1000	HIPOLABOR	1,65	1.650,00
247	DEXAMETASONA 2MG	AMP	600	HIPOLABOR	1,75	1.050,00
248	DEXAMETASONA 4MG	AMP	1000	HIPOLABOR	1,90	1.900,00
249	DICLOFENACO DE POTÁSSIO 75MG	AMP	2000	HIPOLABOR	1,35	2.700,00
250	DICLOFENACO DE SÓDIO 25MG/ML 3ML	AMP	3000	BLAU	1,35	4.050,00
251	DIPIRONA 500MG/ML INJ 2ML	AMP	3000	SANTISA	1,35	4.050,00
252	ENOXAPARINA 40MG/0,4ML SERINGA PREENCHIDA	SER	50	UN. QUÍMICA	32,90	1.645,00
253	EPINEFRINA 1MG INJ 1ML	AMP	300	HIPOLABOR	2,95	885,00

254	FOSFATO SÓDIO BÁSICO + DIBÁSICO 160/60MG 130ML	FRASCO	300	FRESENIUS	9,70	2.910,00
255	FUROSEMIDA 20MG	AMP	2000	HIPOLABOR	1,10	2.200,00
256	GENTAMICINA 20MG	AMP	500	HIPOLABOR	1,10	550,00
257	GENTAMICINA 40MG	AMP	500	HIPOLABOR	1,35	675,00
258	GENTAMICINA 80MG	AMP	500	HIPOLABOR	1,95	975,00
259	HEPARINA 5.000 UI 0,25ML	AMP	100	CRISTALIA	4,70	470,00
260	HEPARINA 5.000 UI 5ML	AMP	100	CRISTALIA	9,00	900,00
261	HIDROCORTISONA 100MG	FR.AMP	100	UN. QUÍMICA	7,60	760,00
262	HIDROCORTISONA 500MG	FR.AMP	200	UN. QUÍMICA	12,00	2.400,00
263	HIOSCINA COMPOSTA 4MG/ML+500MG/ML	AMP	300	HYPOFARMA	2,90	870,00
264	HIOSCINA SIMPLES 20MG/ML 1ML	AMP	500	HYPOFARMA	2,40	1.200,00
265	LEVODOPA + CARBIDOPA 250/25MG	COMP	3000	TEUTO	0,75	2.250,00
266	LIDOCAÍNA 2% S/VASO 20ML	FRASCO	500	HIPOLABOR	5,30	2.650,00
267	METOCLOPRAMIDA 10MG INJ 2ML	AMP	1000	HIPOLABOR	0,55	550,00
268	OMEPRAZOL 40MG PÓ P/ SOL INJETÁVEL	FR.AMP	600	HIPOLABOR	12,30	7.380,00
269	ONDANSETRONA 2MG/ML 2ML	AMP	100	HYPOFARMA	1,85	185,00
270	ONDANSETRONA 2MG/ML 4ML	AMP	100	HYPOFARMA	2,10	210,00
271	PENICILINA CRISTALINA 5.000.000 UI	AMP	200	EUROFARMA	13,80	2.760,00
272	PENICILINA G BENZATINA 600.000 UI	FR.AMP	400	TEUTO	15,70	6.280,00
273	PENICILINA G. BENZATINA 1.200.000 UI	FR.AMP	600	TEUTO	18,50	11.100,00
274	PENICILINA PROCAÍNA + POTÁSSICA 400.000 UI	FR.AMP	300	TEUTO	8,50	2.550,00
275	PROMETAZINA 25MG/ML 2ML	AMP	400	CRISTALIA	3,40	1.360,00
277	TIMOLOL 0,5% COLÍRIO	FRASCO	100	TEUTO	4,65	465,00
278	VITAMINA C INJ	AMP	1000	HIPOLABOR	1,35	1.350,00
TOTAL						**366.376,90**

Nos termos do art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, sob as penalidades da lei.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Junco do Seridó-PB, 16 de Abril de 2018.

KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:FDDD0432

SECRETARIA DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2018
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2018
OBJETO
Aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR destinado a Rede Pública de Saúde do Município de Junco do Seridó-PB.
DISPOSITIVO
Com base nas informações constantes do Processo Licitatório nº 016/2018, referente à ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018, no parecer jurídico conclusivo emitido pela assessoria jurídica e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **ACOLHO O PARECER**, **RATIFICO** e **HOMOLOGO** o procedimento ora escolhido, em favor da empresa **LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 17.227.485/0001-53, com sede na Rua João Quirino, 588 – Catolé, na cidade de Campina Grande-PB – Cep: 58.410-370**, no valor global de **R$ 377.485,94 (Trezentos e Setenta e Sete Mil, Quatrocentos e Oitenta e Cinco Reais e Noventa e Quatro Centavos)**, conforme relação de material abaixo discriminados:

Nº do item da ARP	Especificação	Quant.	Unid.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	Abaixador de Língua em madeira (pct c/ 100)	100	PCT	THEOTO	7,30	730,00
2	Agua Destilada 1000 ml	100	FRASCO	CRISTAL	6,45	645,00
3	Agulha Desc. (25x7) (Cx c/ 100)	120	CX	SOLIDOR	10,20	1.224,00
4	Álcool Etílico Hidratado 70% 1000 ml	400	FRASCO	JALLES	7,85	3.140,00
5	Algodão Hidrófilo ROLO 500g	200	PCT	MINASREY	15,00	3.000,00
6	Aparelho de glicemia KIT	50	CX	ON CALL	85,00	4.250,00
7	Atadura crepe 10cm x 1,8m (Pcts c/12 und)	200	PCT	WS	4,85	970,00
8	Atadura crepe 12cm x 1,8m (Pcts c/12 und)	300	PCT	WS	7,20	2.160,00
9	Atadura crepe 15cm x 1,8m (Pcts c/12 und)	300	PCT	WS	7,20	2.160,00
10	Atadura crepe 20cm x 1,8m (Pcts c/12 und)	200	PCT	WS	9,20	1.840,00
11	Atadura gessada 15cm x 3m (c/ 20 und)	20	CX	POLAR FIX	63,00	1.260,00
12	Atadura gessada 20cm x 4m (c/ 20 und)	20	CX	POLAR FIX	111,00	2.220,00
13	Cateter intravenoso para acesso periférico 16g	1500	UNID.	LABOR IMPORT	1,80	2.700,00
14	Cateter intravenoso para acesso periférico 18g	2000	UNID.	LABOR IMPORT	1,80	3.600,00
15	Cateter intravenoso para acesso periférico 20g	3000	UNID.	LABOR IMPORT	1,80	5.400,00
16	Cateter intravenoso para acesso periférico 22g	3000	UNID.	LABOR IMPORT	1,80	5.400,00
17	Cateter intravenoso para acesso periférico 24g	4000	UNID.	LABOR IMPORT	1,80	7.200,00
18	Cateter tipo óculos adulto de silicone (Cx c/ 100 Und)	10	CX	MARK MED	57,20	572,00
19	Coletor perfurocortante de papelão c/ capacidade de 13 litros	500	CX	DESCARBOX	8,25	4.125,00
20	Coletor de urina sistema fechado 2000 ml	500	UND	LABOR IMPORT	9,57	4.785,00
22	Compressa Cirúrgica, campo operatório com fios 25x28, pct c/50 und	30	PCT	ORTOFEN	73,50	2.205,00
23	Compressa de Gases (7,5x7,5cm, 5 Dobras, 8 camadas, PCT c/ 500 unidades)	1500	UNID.	TEXCARE	12,00	18.000,00
24	Equipo para soro Macro gotas c/injetor lateral	4000	UNID.	LABOR IMPORT	2,30	9.200,00
25	Escalpe nº 21 pvc	7500	UNID.	LABOR IMPORT	0,34	2.550,00
26	Escalpe nº 23 pvc	7500	UNID.	LABOR IMPORT	0,34	2.550,00
27	Escalpe nº 25 pvc	5000	UNID.	LABOR IMPORT	0,33	1.650,00
30	Esparadrapo impermeável 10cm x 4,5m c/capa	960	UNID.	MISSNER	9,35	8.976,00
31	Espatula de Ayres c/100	300	PCTE	THEOTO	7,90	2.370,00

32	Especulo Vaginal Descartável - G	1500	UND	ADLIN	2,40	3.600,00
33	Especulo Vaginal Descartável – M	2000	UNID.	ADLIN	2,40	4.800,00
34	Especulo Vaginal Descartável - P	1500	UNID.	ADLIN	2,35	3.525,00
35	Fio de Nylon 2,0 c/ agulha cx/24	10	CX	SHALON	37,70	377,00
36	Fio de Nylon 3,0 c/ agulha cx/24	10	CX	SHALON	37,70	377,00
37	Fio de Nylon 4,0 c/ agulha cx/24	20	CX	SHALON	37,70	754,00
38	Fio de sutura cat gut cromado 1. Com agulha cilíndrica estriada de ½ círculo 9,0cm 75 cm c/24	20	CX	SHALON	116,50	2.330,00
39	Fio de sutura cat gut cromado 2,0 c/ ag. Cilíndrica de 3/8 de círculo, 31mm, 70cm gastroint. c/24	30	CX	SHALON	116,50	3.495,00
40	Fio de sutura cat gut Simples 3,0, com agulha cilíndrica de 3/8 de círculo, 3,0cm 75cm c/24	30	CX	SHALON	116,50	3.495,00
41	Fio de sutura Cut Cromado 1 c. ag cilíndrica estriada ½ círculo 4,0cm 75cm, cx c/ 24 ind	30	CX	SHALON	116,50	3.495,00
42	Fita Adesiva Hospitalar 16x50	200	UNID.	MASTERFIX	3,32	664,00
43	Fita indicadora de autoclave 16x50	30	UNID.	MASTERFIX	6,62	198,60
44	Fixador citológico 100ml	36	UNID.	ADLIN	11,29	406,44
45	Fralda Descartável Geriátrica	2000	UNID.	DESCARPACK	1,99	3.980,00
46	Fralda Descartável Infantil P	600	UNID.	DESCARPACK	1,20	720,00
47	Gases 91cm x 91m, 8 dobras 9 fios	500	ROLO	TEXCARE	40,50	20.250,00
48	Iodopovidona solução Degermante 10% (1% Iodo Ativo) FR 1000ml	20	UNID.	RIOQUÍMICA	24,50	490,00
49	Lamina p/ Bisturi nº 15, c/ 100 Und	50	CX	SOLIDOR	35,50	1.775,00
50	Lamina p/ Bisturi nº 23, c/ 100 Und	50	CX	SOLIDOR	35,50	1.775,00
51	Lamina p/ Bisturi nº 24, c/ 100 Und	50	CX	SOLIDOR	35,50	1.775,00
52	Lanceta p/ Glicemia c/100	400	CX	ACCUMED	9,50	3.800,00
53	Lençol de Papel Hospitalar 50cm x 50metros	1000	UNID.	DINÂMICA	8,70	8.700,00
54	Luva Cirúrgica estéril n. 7.0	6000	PAR	MAXITEX	1,45	8.700,00
55	Luva Cirúrgica estéril n. 7.5	4000	PAR	MAXITEX	1,45	5.800,00
56	Luva Cirúrgica estéril n. 8.0	500	PAR	MAXITEX	1,45	725,00
57	Luvas Procedimento G, CX c/ 100 Und	500	CX	DESCARPACK	24,50	12.250,00
58	Luvas Procedimento M, CX c/ 100 Und	1000	CX	DESCARPACK	24,50	24.500,00
59	Luvas Procedimento P, CX c/ 100 Und	1000	CX	DESCARPACK	24,50	24.500,00
60	Máscara de nebulização adulto	20	KIT	DARU	15,40	308,00
61	Máscara de nebulização infantil	20	KIT	DARU	15,40	308,00
62	Mascara Descartável tripla c/50 unidades	50	CX	DESCARPACK	13,48	674,00
63	Óculos de proteção	40	UNID.	SSPLUS	11,95	478,00
64	Papel grau cirúrgico de 10cm x 100m	35	ROLO	STERILCARE	68,30	2.390,50
65	Papel grau cirúrgico de 15cm x 100m	30	ROLO	STERILCARE	79,90	2.397,00
66	Papel grau cirúrgico de 20cm x 100m	15	ROLO	STERILCARE	152,90	2.293,50
67	Papel grau cirúrgico de 30cm x 100m	16	ROLO	STERILCARE	188,90	3.022,40
68	Papel p/ Eletro 48x30m	15	ROLO	ECAFIX	6,00	90,00
70	Polivinil pirrolidona iodo – pvpi degermante 1L	240	LT	RIOQUÍMICA	24,49	5.877,60
71	Polivinil pirrolidona iodo – pvpi tópico – 10% 1L	150	LT	RIOQUÍMICA	24,49	3.673,50
72	Sapatilha Pro-pé Descart. Branco (pacote c/ 100 pares)	80	PCTE	SKY	15,49	1.239,20
73	Seringa Descartável 10ml c/ Agulha 25x7	15000	UNID.	SR	0,50	7.500,00
74	Seringa Descartável 20ml c/ agulha 25x7	10000	UNID.	SR	0,62	6.200,00
75	Seringa Descartável 3 ml c/ agulha 25 x 7	30000	UNID.	SR	0,31	9.300,00
76	Seringa Descartável 5 ml c/ agulha 25 x 7	30000	UNID.	SR	0,32	9.600,00
77	Seringa Descartável 1 ml c/ag 13x4,5	30000	UNID.	SR	0,32	9.600,00
78	Seringa Descartável 3 ml s/ agulha 25 x 7	30000	UNID.	SR	0,30	9.000,00
79	Seringa Descartável 5 ml s/ agulha 25 x 7	30000	UNID.	SR	0,32	9.600,00
80	Termômetro clínico	24	UNID.	ACCUMED	9,80	235,20
81	Tiras de Medição de Glicose CX c/50 testes	500	CX	ON CALL	78,80	39.400,00
82	Tubo endotraqueal c/balão diversos	300	UNID.	SOLIDOR	7,20	2.160,00
TOTAL						**377.485,94**

Nos termos do art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, sob as penalidades da lei.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Junco do Seridó-PB, 16 de Abril de 2018.

KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:246B2530

